



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Ao Departamento de Compras

Assunto: Contratação de saldo restante.

Atas de Registro de Preços nº 35,36,37,38,39 e 40/2024 - PMRBI

Pregão Presencial nº 99/2023 – PMRBI.

Fornecedor:

V.M. UCHIDA BAZAR, inscrita no CNPJ nº 05.818.051/0001-49;

ANANDA BABINSKI FELICIO, inscrita no CNPJ nº 18.695.472/0001-71;

BELINKI & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.831.603/0001-47;

GEOVANI ROSA DE FARIAS, inscrita no CNPJ nº 28.376.718/0001-04;

K F ANTONELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.065.681/0001-00;

NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.579.216/0001-81;

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

Solicito ao departamento de compras para que realize os procedimentos necessários para contratação do saldo restante dos produtos, conforme anexo dos saldos de licitação, para mais 12 (dozes) meses. A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de Material de Expediente e Escritório necessários para reposição do estoque do Almoarifado com a finalidade de atender as demandas das Secretarias, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 13/02/2025.



VALDECIR VALICKI
Secretário Municipal de Administração

Recebido em 13/02/2025
Faviana Boni
Secretaria



Re: Solicitação de Contratação de Saldo Restante

De Vanessa Uchida <paranavariedades@gmail.com>
Data sex, 21/02/2025 09:00
Para Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

bom dia
sim, procedo com o processo para mais 12(doze) meses

Grata

Vanessa

Em qui., 13 de fev. de 2025 às 13:46, Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
<orcamentoriobonito@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, viemos por meio deste manifestar interesse em contratar o saldo restante e aditivar o prazo do Pregão Presencial nº 99/2023.

Segue em anexo, o saldo da empresa contratada.

Solicito a manifestação de interesse de vossa parte para prosseguirmos com o procedimento. O contrato será aditivado por mais 12 (doze) meses.

O referido Pregão tem vigência até 27/02/2025.

Solicito que seja encaminhado junto a manifestação, as certidões Federal, Estadual, Trabalhista, FGST e Municipal.

Att: Kariane Doss
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

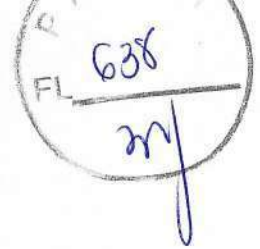
Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ: 95.587.770/0001-99



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **V M UCHIDA BAZAR**
CNPJ: **05.818.051/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:12 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **DFD0.F61C.D9B5.6E0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036040820-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.818.051/0001-49**
Nome: **V.M.UCHIDA BAZAR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

FL 690
m

CERTIDÃO NEGATIVA 141/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/04/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETCX4XX3QER

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: V.M.UCHIDA BAZAR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1264	05.818.051/0001-49	9028598537	184

ENDEREÇO

AV XV DE NOVEMBRO, 1020, 0 - centro Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Promoção de vendas, Marketing direto, Fotocópias, Chaveiros, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de Fevereiro de 2025

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V M UCHIDA BAZAR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.818.051/0001-49

Certidão nº: 8428440/2025

Expedição: 13/02/2025, às 14:39:36

Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V M UCHIDA BAZAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.818.051/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.818.051/0001-49
Razão Social: V M UCHIDA BAZAR
Endereço: AV QUINZE DE NOVEMBRO 1020 SALA / CENTRO / RIO BONITO DO IGUAÇU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020320411290594165

Informação obtida em 13/02/2025 14:40:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

Centro
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122
Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2023-PMRBI

FL 643

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 99/2023-PMRBI foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V.M. UCHIDA - BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 45.106.355-7 SESP/PR e CPF/MF sob nº. 037.296.169-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 METROS	AMAZON	UN	200,00	3,85	770,00
2	1	ETIQUETA AUTO-ADESIVA A4 EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	MAXPRINT	CX	50,00	13,30	665,00
2	2	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 METROS	PLASTCOVER	UN	20,00	77,80	1.556,00
3	5	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BACCHI	CX	100,00	1,88	188,00
3	6	CLIPS GALVANIZADO Nº 4 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIREPLAST	CX	100,00	10,90	1.090,00
3	8	ALFINETE EM AÇO LATONADO Nº 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	ACC	CX	30,00	6,65	199,50
3	9	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 C/ 12 UNIDADES	BACCHI	CX	100,00	3,75	375,00
3	12	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO EMBALAGEM C/ 50 UN Dimensões: 300 x 9 x 112 mm	DELLO	PC	30,00	17,29	518,70
3	13	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA COLORIDA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	KIT	CX	30,00	1,65	49,50

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.28 09:11:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

Centro
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122
Paraná

P M R B I
FL 660
FL 649

3	17	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	LEONORA	UN	100,00	0,30	30,00	m
3	19	PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	LEONORA	UN	100,00	0,90	90,00	
4	1	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CM GRAMPEIA NO MÍNIMO 25 FLS D E75 G/M, UTILIZA GRAMPO 26/6, CORPO METÁLICO - ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. COMPOSIÇÃO: METAL E RESINAS PLÁSTICAS.	MAXPRINT	UN	100,00	34,30	3.430,00	
4	3	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 11 CM GRAMPEIA 20 FLS DE 75 G/M. PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZA GRAMPO 26/6. A BASE COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO.	MAXPRINT	UN	100,00	9,80	980,00	
4	4	PORTA LÁPIS TRIPLO (LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE) MATERIAL POLIESTIRENO	DELLO	UN	50,00	12,39	619,50	
4	9	SUPOORTE PARA FITA ADESIVA Base antiderrapante Base de 18 cm Medidas: 223 x 90 x 120 mm. Para fitas estreita e larga.	WALEU	UN	10,00	16,70	167,00	
4	10	SUPOORTE PARA MONITOR Com 2 gavetas. Largura: 39cm Profundidade: 26cm Altura: 12cm	SOUZA	UN	10,00	84,00	840,00	
4	11	PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO 1 furo, perfura até 6 folhas, metal galvanizado, diâmetro 6mm;	LEONORA	UN	10,00	7,50	75,00	
5	5	APONTADOR DE LÁPIS Apontador de lápis com 1 furo, formato retangular 28 x 16 x 12 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbonado, selo do inmetro OCP 0006.	FABER CASTELL	UN	50,00	1,40	70,00	
5	6	LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES Lápis preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do inmetro OCP 0061.	FABER CASTELL	CX	10,00	64,80	648,00	
5	10	COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS Cola branca líquida 110	TENAZ	UN	100,00	7,90	790,00	

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.28 09:11:49 - 0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, com selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.						FL 645 m
5	11	COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS COLA PAPÉIS, FOTOS E SELOS. A BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES. NÃO TÓXICA. SELO DO INMETRO OCP 0003.	MAKE	UN	260,00	0,90	234,00	
5	14	GRAFITE 0.5 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES Grafite 0.5 mm (2B) embalagem com 12 unidades e certificado ISSO 9001/14001. Composição: grafite e material cerâmico. grafite max resistente.	MAXPRINT	UN	20,00	0,78	15,60	
5	17	LAPIS DE COR 12 CORES Lapis de cor 12 cores, triangular, produto atoxico e não perecível. Cpm certificação do inmetro produzido através da tecnica sekural.	SUMMIT	CX	20,00	10,00	200,00	
6	1	ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.	MAKE	UN	30,00	4,90	147,00	
6	5	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, 18MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MAKE	UN	20,00	3,90	78,00	
7	2	PILHA PEQUENA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 04 UN	MAXPRINT	PC	250,00	6,50	1.625,00	
7	4	PILHA PALITO ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 04 UN	MAXPRINT	PC	250,00	6,00	1.500,00	
7	10	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	ELGIN	UN	20,00	7,20	144,00	
8	2	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA	PROLAM	UN	500,00	0,35	175,00	

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.28 09:11:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

P M R B I
FL 862
666

8	7	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM COR PRETA	PLASTYLINE	UN	200,00	0,26	52,00
8	9	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM COR PRETA	PLASTYLINE	UN	150,00	0,58	87,00
8	11	FOLHA DE PLÁSTICO FINO PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	POLIBRAS	UN	3.000,00	0,13	390,00
8	12	LIVRO MOVIMENTO CAIXA C/100FOLHAS Tamanho 206mmx208mm c/100folhas	SAO DOMINGOS	UN	20,00	8,60	172,00
9	4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - 6,7 X 11 CM	MASTERPRINT	UN	20,00	6,70	134,00
9	5	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL	RADEX	UN	20,00	4,49	89,80
9	6	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	RADEX	UN	20,00	4,49	89,80
9	7	BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 60 MT EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	SILFER	CX	7,00	59,00	413,00
9	8	UMEDECEDOR DE DEDO 12 GRAMAS Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	CARBRINK	UN	100,00	2,35	235,00
10	1	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	36,00	2,45	88,20
10	2	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	36,00	2,45	88,20
10	3	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	36,00	2,45	88,20
10	4	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA	MAXPRINT	UN	100,00	2,30	230,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2024.02.28 09:11:59
-03'00"



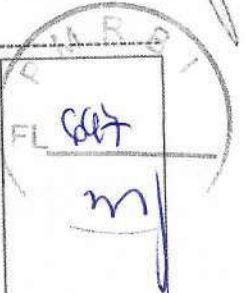
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro -
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122
Paraná



		FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER					
10	5	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER	MAXPRINT	UN	100,00	2,30	230,00
10	10	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL Pincel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. R.EF 1100-P	PILOT	UN	90,00	4,30	387,00
10	11	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO Pincel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro.	PILOT	UN	90,00	4,30	387,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2026.02.28 09:12:09 -0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 564

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

6618

		Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.					
10	12	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO Pincel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	UN	90,00	4,30	387,00
10	13	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	UN	90,00	4,30	387,00
11	1	PEN DRIVE 8 GB	SANDISK	UN	150,00	17,80	2.670,00
11	2	PEN DRIVE 16 GB	SANDISK	UN	100,00	19,80	1.980,00
11	3	PEN DRIVE 32 GB	SANDISK	UN	100,00	21,70	2.170,00
12	1	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.	CHAMEX	CX	350,00	258,00	90.300,00
12	2	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor azul, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	30,00	31,70	951,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.26 09:12:18
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



12	3	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor amarelo, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	30,00	31,90	957,00
12	4	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor verde, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	30,00	31,90	957,00
12	5	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor rosa, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	30,00	31,90	957,00
13	1	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COR FUMÊ	POLIBRAS	UN	350,00	2,15	752,50
13	2	PASTA SUSPensa MARMORIZADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Pasta suspensa em cartão marmorizado pintado 240g/m ² plastificado, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com 6 posições para visor e etiqueta. Medida: 361 X 0 X 240mm Gramatura: 336 a 350grs/m ² Espessura: 0,38mm	FRAMA	CX	106,00	98,50	10.441,00
13	4	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO MEIO-OFÍCIO COR FUMÊ	ACP	UN	340,00	1,75	595,00
13	5	ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR AZUL	POLIBRAS	UN	550,00	5,20	2.860,00
13	8	PASTA CATÁLOGO EM PVC 100FOLHAS C/BOLSO NA LOMBADA P/IDENTIFICAÇÃO	ACP	UN	50,00	22,50	1.125,00
14	2	PAPEL VERGE 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 30 FOLHAS	FILIPERSON	CX	120,00	7,00	840,00
14	9	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 85x100 BOPP	VMP	UN	100,00	0,90	90,00
14	10	PAPEL CELOFANE COLORIDO 85x100 BOPP	VMP	UN	100,00	1,30	130,00
14	11	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM (VÁRIAS CORES)	VMP	UN	300,00	0,40	120,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.28 09:12:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

R M R B I
FL 366
650

14	12	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM SUPERFICIE COM GLITER (CORES DIVERSAS)	MAKE	UN	500,00	4,35	2.175,00
14	13	BOBINA PAPEL KRAFT 140 M X 60 CM DE LARGURA GRAMATURA 80G	SCRITY	UN	30,00	74,00	2.220,00
14	14	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (BRILHANTE) 150G EMBALAGEM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	CX	100,00	14,39	1.439,00
15	1	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 20 LITROS	RISCHIOTO	UN	50,00	28,00	1.400,00
15	2	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 15 LITROS	INPLAST	UN	50,00	24,00	1.200,00
16	1	BALÃO LISO Nº 7 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	PC	200,00	8,75	1.750,00
16	2	BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	PIRATININGA	UN	30,00	16,50	495,00
16	3	TECIDO CHITA DIVERSAS ESTAMPAS	JANON	MT	100,00	5,00	500,00
16	5	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.	WERKZ	UN	100,00	6,00	600,00
16	6	FIO DE NYLON PARA ARTESANATO 35MM COM 100 METROS	DOURADO	UN	15,00	5,70	85,50
16	7	TECIDO DE CETIM LISO, CORES DIVERSAS PREÇO POR METRO QUADRADO	JANON	M²	100,00	4,00	400,00
16	9	TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 3,00 MT LARGURA	JANON	MT	100,00	12,00	1.200,00
16	12	BALÃO LISO Nº 5 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	UN	200,00	8,90	1.780,00
16	13	BALÃO LISO Nº 9 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	UN	200,00	12,50	2.500,00
16	14	BALÃO LISO Nº 11 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	UN	200,00	20,00	4.000,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2024.02.26 09:12:37 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 B
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 567
651

UNIDADES							
17	1	REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (FINO) KG	MAKE	KG	10,00	38,39	383,90
17	2	REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (GROSSO) KG	MAKE	KG	10,00	38,90	389,00
17	4	TINTA SPRAY COM NO MÍNIMO 350 ML (VÁRIAS CORES) TINTA SPRAY COM SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES E PODER DE COBERTURA. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO ENTRE OUTROS.	PRATIK	UN	15,00	16,00	240,00
17	5	PISTOLA PARA APLICAR COLA BIVOLT 10 WATTS Pistola para aplicar cola, ponta com isolante térmico, bivolt 10 watts REF:S-468.	SERTIC	UN	20,00	30,00	600,00
17	6	PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avançado para melhor controle, botão liga e desliga 60 watts REF:TP-600.	SERTIC	UN	10,00	203,00	2.030,00
19	1	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	FORONI	UN	200,00	0,43	86,00
19	2	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 176 X 250 MM	FORONI	UN	200,00	0,30	60,00
19	3	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 114 X 229 MM	SCRITY	UN	200,00	0,15	30,00
19	4	ENVELOPE PARA CONVITE (DIVERSAS CORES) Tamanho 10x15	SCRITY	UN	100,00	0,43	43,00
20	2	ADAPTADOR P/ TOMADA "T"	VVL	UN	100,00	3,00	300,00
20	4	PALITO DE BAMBU 13,5CMX4MM PONTA E CHANFRO-50 UN	BILLA	PC	50,00	4,70	235,00
20	5	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA 1ª LINHA COM 12 UNIDADES	RELUZ	PC	50,00	2,00	100,00
TOTAL							165.341,90

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.28 09:12:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

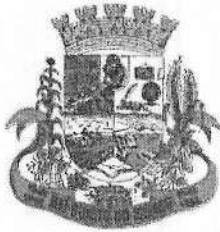
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n.º 120/2023, de 14/07/2023.
- 1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.
- 1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- 1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.
 $I = (TX / 100) / 365$
 $EM = I \times N \times VP$, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
- 1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.28 09:12:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 569
m

P M R B I
FL 653
m

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

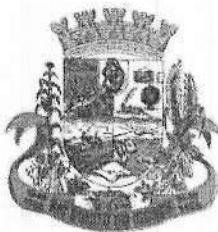
Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.28 09:13:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PMRBI
FL 570
654

outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 99/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

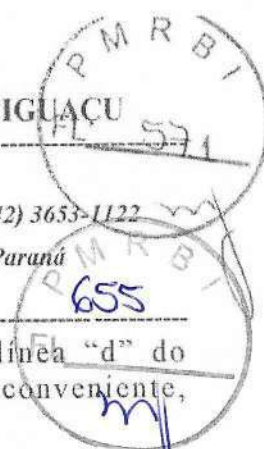
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.28 09:13:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 99/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.28 09:13:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
70915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO
Dados: 2024.02.28 09:13:40 -03'00'

VANESSA MENDES UCHIDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 607

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024-PMRBI 657

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V.M. UCHIDA - BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 45.106.355-7 SESP/PR e CPF/MF sob o nº.037.296.169-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 METROS	AMAZON	UN	200,00	3,85	770,00
2	1	ETIQUETA AUTO-ADESIVA A4 EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	MAXPRINT	CX	50,00	13,30	665,00
2	2	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 METROS	PLASTCOVER	UN	20,00	77,80	1.556,00
3	5	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BACCHI	CX	100,00	1,88	188,00
3	6	CLIPS GALVANIZADO Nº 4 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIREPLAST	CX	100,00	10,90	1.090,00
3	8	ALFINETE EM AÇO LATONADO Nº 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	ACC	CX	30,00	6,65	199,50
3	9	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 C/ 12 UNIDADES	BACCHI	CX	100,00	3,75	375,00
3	12	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO EMBALAGEM C/ 50 UN Dimensões: 300 x 9 x 112 mm	DELLO	PC	30,00	17,29	518,70
3	13	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA COLORIDA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	KIT	CX	30,00	1,65	49,50
3	17	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	LEONORA	UN	100,00	0,30	30,00
3	19	PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	LEONORA	UN	100,00	0,90	90,00
4	1	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CM GRAMPEIA NO MÍNIMO 25 FLS D E75 G/M, UTILIZA GRAMPO 26/6, CORPO METÁLICO - ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. COMPOSIÇÃO: METAL E RESINAS PLÁSTICAS.	MAXPRINT	UN	100,00	34,30	3.430,00
4	3	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE	MAXPRINT	UN	100,00	9,80	980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

608
FL

658
m

		NO MÍNIMO 11 CM GRAMPEIA 20 FLS DE 75 G/M. PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZA GRAMPO 26/6. A BASE COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO.					
4	4	PORTA LÁPIS TRIPLO (LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE) MATERIAL POLIESTIRENO	DELLO	UN	50,00	12,39	619,50
4	9	SUORTE PARA FITA ADESIVA Base antiderrapante Base de 18 cm Medidas: 223 x 90 x 120 mm. Para fitas estreita e larga.	WALEU	UN	10,00	16,70	167,00
4	10	SUORTE PARA MONITOR Com 2 gavetas. Largura: 39cm Profundidade: 26cm Altura: 12cm	SOUZA	UN	10,00	84,00	840,00
4	11	PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO 1 furo, perfura até 6 folhas, metal galvanizado, diâmetro 6mm;	LEONORA	UN	10,00	7,50	75,00
5	5	APONTADOR DE LÁPIS Apontador de lápis com 1 furo, formato retangular 28 x 16 x 12 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbonado, selo do inmetro OCP 0006.	FABER CASTELL	UN	50,00	1,40	70,00
5	6	LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES Lápis preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do inmetro OCP 0061.	FABER CASTELL	CX	10,00	64,80	648,00
5	10	COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, com selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.	TENAZ	UN	100,00	7,90	790,00
5	11	COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS COLA PAPÉIS, FOTOS E SELOS. A BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES. NÃO TÓXICA. SELO DO INMETRO OCP 0003.	MAKE	UN	260,00	0,90	234,00
5	14	GRAFITE 0.5 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES Grafite 0.5 mm (2B) embalagem com 12 unidades e certificado ISSO 9001/14001. Composição: grafite e material	MAXPRINT	UN	20,00	0,78	15,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 609

659

		cerâmico. grafite max resistente.					
5	17	LAPIS DE COR 12 CORES Lapis de cor 12 cores, triangular, produto atoxico e não perecível. Cpm certificação do inmetro produzido através da tecnica sekural.	SUMMIT	CX	20,00	10,00	200,00
6	1	ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.	MAKE	UN	30,00	4,90	147,00
6	5	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, 18MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MAKE	UN	20,00	3,90	78,00
7	2	PILHA PEQUENA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 04 UN	MAXPRINT	PC	250,00	6,50	1.625,00
7	4	PILHA PALITO ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 04 UN	MAXPRINT	PC	250,00	6,00	1.500,00
7	10	BATERIA ALCALINA 9 VOLT'S	ELGIN	UN	20,00	7,20	144,00
8	2	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA	PROLAM	UN	500,00	0,35	175,00
8	7	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM COR PRETA	PLASTYLINE	UN	200,00	0,26	52,00
8	9	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM COR PRETA	PLASTYLINE	UN	150,00	0,58	87,00
8	11	FOLHA DE PLÁSTICO FINO PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	POLIBRAS	UN	3.000,00	0,13	390,00
8	12	LIVRO MOVIMENTO CAIXA C/100FOLHAS Tamanho 206mmx208mm c/100folhas	SAO DOMINGOS	UN	20,00	8,60	172,00
9	4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - 6,7 X 11 CM	MASTERPRINT	UN	20,00	6,70	134,00
9	5	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL	RADEX	UN	20,00	4,49	89,80
9	6	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	RADEX	UN	20,00	4,49	89,80
9	7	BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 60 MT EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	SILFER	CX	7,00	59,00	413,00
9	8	UMEDECEDOR DE DEDO 12 GRAMAS Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	CARBRINK	UN	100,00	2,35	235,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

M R B I
FL 610
m

10	1	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	36,00	2,45	88,20
10	2	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	36,00	2,45	88,20
10	3	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	36,00	2,45	88,20
10	4	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER	MAXPRINT	UN	100,00	2,30	230,00
10	5	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER	MAXPRINT	UN	100,00	2,30	230,00
10	10	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL Pincel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5	PILOT	UN	90,00	4,30	387,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P						
10	11	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO Pincel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	UN	90,00	4,30	387,00	m
10	12	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO Pincel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	UN	90,00	4,30	387,00	
10	13	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	UN	90,00	4,30	387,00	
11	1	PEN DRIVE 8 GB	SANDISK	UN	150,00	17,80	2.670,00	
11	2	PEN DRIVE 16 GB	SANDISK	UN	100,00	19,80	1.980,00	
11	3	PEN DRIVE 32 GB	SANDISK	UN	100,00	21,70	2.170,00	
12	1	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 /	CHAMEX	CX	350,00	258,00	90.300,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

FL 6120

M R B
FL 6120
M

		14001.					
12	2	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor azul, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	30,00	31,70	951,00
12	3	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor amarelo, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	30,00	31,90	957,00
12	4	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor verde, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	30,00	31,90	957,00
12	5	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor rosa, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	30,00	31,90	957,00
13	1	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COR FUMÊ	POLIBRAS	UN	350,00	2,15	752,50
13	2	PASTA SUSPensa MARMORIZADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Pasta suspensa em cartão marmorizado pintado 240g/m ² plastificado, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com 6 posições para visor e etiqueta. Medida: 361 X 0 X 240mm Gramatura: 336 a 350grs/m ² Espessura: 0,38mm	FRAMA	CX	106,00	98,50	10.441,00
13	4	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO MEIO-OFFÍCIO COR FUMÊ	ACP	UN	340,00	1,75	595,00
13	5	ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR AZUL	POLIBRAS	UN	550,00	5,20	2.860,00
13	8	PASTA CATÁLOGO EM PVC 100FOLHAS C/BOLSO NA LOMBADA P/IDENTIFICAÇÃO	ACP	UN	50,00	22,50	1.125,00
14	2	PAPEL VERGE 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 30 FOLHAS	FILIPERSON	CX	120,00	7,00	840,00
14	9	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 85x100 BOPP	VMP	UN	100,00	0,90	90,00
14	10	PAPEL CELOFANE COLORIDO 85x100 BOPP	VMP	UN	100,00	1,30	130,00
14	11	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM (VÁRIAS CORES)	VMP	UN	300,00	0,40	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3053-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

14	12	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM SUPERFICIE COM GLITER (CORES DIVERSAS)	MAKE	UN	500,00	4,35	2.175,00
14	13	BOBINA PAPEL KRAFT 140 M X 60 CM DE LARGURA GRAMATURA 80G	SCRITY	UN	30,00	74,00	2.220,00
14	14	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (BRILHANTE) 150G EMBALAGEM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	CX	100,00	14,39	1.439,00
15	1	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 20 LITROS	RISCHIOTO	UN	50,00	28,00	1.400,00
15	2	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 15 LITROS	INPLAST	UN	50,00	24,00	1.200,00
16	1	BALÃO LISO Nº 7 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	PC	200,00	8,75	1.750,00
16	2	BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	PIRATININGA	UN	30,00	16,50	495,00
16	3	TECIDO CHITA DIVERSAS ESTAMPAS	JANON	MT	100,00	5,00	500,00
16	5	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.	WERKZ	UN	100,00	6,00	600,00
16	6	FIO DE NYLON PARA ARTESANATO 35MM COM 100 METROS	DOURADO	UN	15,00	5,70	85,50
16	7	TECIDO DE CETIM LISO, CORES DIVERSAS PREÇO POR METRO QUADRADO	JANON	M ²	100,00	4,00	400,00
16	9	TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 3,00 MT LARGURA	JANON	MT	100,00	12,00	1.200,00
16	12	BALÃO LISO Nº 5 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	UN	200,00	8,90	1.780,00
16	13	BALÃO LISO Nº 9 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	UN	200,00	12,50	2.500,00
16	14	BALÃO LISO Nº 11 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	UN	200,00	20,00	4.000,00
17	1	REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (FINO) KG	MAKE	KG	10,00	38,39	383,90
17	2	REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (GROSSO) KG	MAKE	KG	10,00	38,90	389,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

M R B I
FL 614

17	4	TINTA SPRAY COM NO MÍNIMO 350 ML (VÁRIAS CORES) TINTA SPRAY COM SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES E PODER DE COBERTURA. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO ENTRE OUTROS.	PRATIK	UN	15,00	16,00	240,00
17	5	PISTOLA PARA APLICAR COLA BIVOLT 10 WATTS Pistola para aplicar cola, ponta com isolante térmico, bivolt 10 watts REF:S-468.	SERTIC	UN	20,00	30,00	600,00
17	6	PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avançado para melhor controle, botão liga e desliga 60 watts REF:TP-600.	SERTIC	UN	10,00	203,00	2.030,00
19	1	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	FORONI	UN	200,00	0,43	86,00
19	2	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 176 X 250 MM	FORONI	UN	200,00	0,30	60,00
19	3	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 114 X 229 MM	SCRITY	UN	200,00	0,15	30,00
19	4	ENVELOPE PARA CONVITE (DIVERSAS CORES) Tamanho 10x15	SCRITY	UN	100,00	0,43	43,00
20	2	ADAPTADOR P/ TOMADA "I"	VVL	UN	100,00	3,00	300,00
20	4	PALITO DE BAMBU 13,5CMX4MM PONTA E CHANFRO-50 UN	BILLA	PC	50,00	4,70	235,00
20	5	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA 1ª LINHA COM 12 UNIDADES	RELUZ	PC	50,00	2,00	100,00
TOTAL							165.341,90

M R B I
689
m

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

- 800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- 810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- 820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- 830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- 840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

- 1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
- 1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

- 1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M R B I
FL 665

P M R B I
FL 665
m

- 1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
- 1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
- 1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
- Material de Consumo
- 2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
- Material de Consumo
- 5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
- 5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
- 5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
- SECRETARIA DE VIAÇÃO
- Material de Consumo
- 5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
- 5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
- 5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Material de Consumo
- 6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
- 6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 28/02/2028.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

VANESSA MENDES UCHIDA
Detentor da Ata

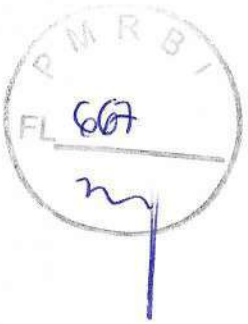


Município de Rio Bonito do Iguacu - 2025

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3922 - Ata de registro de preços : 351/2024 Licitação: Pregão - 85 000099/2023 CPF/CNPJ: 05.818.051/0001-49 																	
Código: 1926 - 7 Nome: V.M.UCHIDA BAZAR Telefone: 4236531889 																	
Início da vigência 28/02/2024 Fim da vigência 27/02/2025 Fim da vigência atualizada 																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL 																	
Lote: 001	Item: 002	200,00	3,85	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00	431,20	88,00	338,80
Produto: 80 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 METROS																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL 																	
Lote: 002	Item: 001	50,00	13,30	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	425,60	18,00	239,40
Produto: 78 ETIQUETA AUTO-ADESIVA A4 EMBALAGEM COM 25 UNIDADES																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL 																	
Item: 002	20,00	77,80	1.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	933,60	8,00	622,40	
Produto: 83 PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 METROS																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL 																	
Lote: 003	Item: 005	100,00	1,88	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	48,88	74,00	139,12
Produto: 61 CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL 																	
Item: 006	100,00	10,90	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	316,10	71,00	773,90	
Produto: 63 CLIPS GALVANIZADO Nº 4 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL 																	
Item: 008	30,00	6,65	199,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	99,75	15,00	99,75	
Produto: 4260 ALFINETE EM AÇO LATONADO Nº 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL 																	
Item: 009	100,00	3,75	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	75,00	80,00	300,00	
Produto: 4263 GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 C/ 12 UNIDADES																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL 																	
Item: 012	30,00	17,29	518,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	121,03	23,00	397,67	
Produto: 28178 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO EMBALAGEM C/ 50 UN																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Rio Bonito do Iguazu - 2025

Saldo do contrato

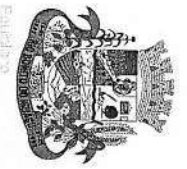
Página:2

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Item: 013	30,00	1,65	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3,30	28,00	46,20			
Produto: 30843 ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA COLORIDA																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Item: 017	100,00	0,30	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	6,00	80,00	24,00			
Produto: 31638 PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Item: 019	100,00	0,90	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	18,00	80,00	72,00			
Produto: 31640 PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Lote: 004																	
Item: 001 100,00 34,30 3.430,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 51,00 1.749,30 49,00 1.680,70																	
Produto: 82 GRAMPEADOR 28/6 COM BASE DE NO MINIMO 20 CM																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Item: 003	100,00	9,80	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	499,80	49,00	480,20			
Produto: 4261 GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MINIMO 11 CM																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Item: 004	50,00	12,39	619,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	161,07	37,00	458,43			
Produto: 25889 PORTA LÁPIS TRIPLO (LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE) MATERIAL POLESTIRENO																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Item: 009	10,00	16,70	167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	16,70	9,00	150,30			
Produto: 34536 SUPORTE PARA FITA ADESIVA																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Item: 010	10,00	84,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	168,00	8,00	672,00			
Produto: 34537 SUPORTE PARA MONITOR																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Item: 011	10,00	7,50	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	15,00	8,00	60,00			
Produto: 35032 PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Lote: 005																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: GISELI GULIMAN, ra ver: sdo: 5536 n

27/02/2025 10:58:28



Município de Rio Bonito do Iguçu - 2025

Saldo do contrato

Página: 3

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo	
Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Item: 005	50,00	1,40	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 53 APONTADOR DE LÁPIS																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Item: 006	10,00	64,80	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 68 LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Item: 010	100,00	7,90	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	474,00	40,00	316,00	0,00	0,00	
Produto: 108 COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Item: 011	260,00	0,90	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,00	109,80	138,00	124,20	0,00	0,00	
Produto: 4245 COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Item: 014	20,00	0,78	15,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	15,60	0,00	0,00	
Produto: 20945 GRAFITE 0.5 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Item: 017	20,00	10,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	60,00	14,00	140,00	0,00	0,00	
Produto: 34778 LAPIS DE COR 12 CORES																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Lote: 006																
Item: 001	30,00	4,90	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	93,10	11,00	53,90	0,00	0,00	
Produto: 64 ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Item: 005	20,00	3,90	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	7,80	18,00	70,20	0,00	0,00	
Produto: 4254 LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, 18MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Lote: 007																
Item: 002	250,00	6,50	1.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00	442,00	182,00	1.183,00	0,00	0,00	
Produto: 254 PILHA PEQUENA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 04 UN																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Item: 004	250,00	6,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,00	396,00	184,00	1.104,00	0,00	0,00	
Produto: 6535 PILHA PALITO ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 04 UN																

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: GISELI GULLMAN, na versão: 5536 n

27/02/2025 10:56:28



Município de Rio Bonito do Iguagu - 2025

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
Item: 010	20,00	7,20	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	57,60	12,00	86,40		
Produto: 34949 BATERIA ALCALINA 9 VOLTS			Unidade de medida: UN													
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
Lote: 008																
Item: 002	500,00	0,35	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	47,25	365,00	127,75		
Produto: 76 CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA			Unidade de medida: UN													
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
Item: 007	200,00	0,26	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	5,72	178,00	46,28		
Produto: 4247 ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 12 MM COR PRETA			Unidade de medida: UN													
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
Item: 009	150,00	0,58	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00	30,74	97,00	56,26		
Produto: 4249 ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 23 MM COR PRETA			Unidade de medida: UN													
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
Item: 011	3.000,00	0,13	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	325,00	500,00	65,00		
Produto: 27071 FOLHA DE PLÁSTICO FINO PASTA CATÁLOGO 4 FUROS			Unidade de medida: UN													
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
Item: 012	20,00	8,60	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	17,20	18,00	154,80		
Produto: 34531 LIVRO MOVIMENTO CAIXA C/100FOLHAS			Unidade de medida: UN													
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
Lote: 009																
Item: 004	20,00	6,70	134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	93,80	6,00	40,20		
Produto: 4240 ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - 6,7 X 11 CM			Unidade de medida: UN													
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
Item: 005	20,00	4,49	89,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	58,37	7,00	31,43		
Produto: 4257 TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL			Unidade de medida: UN													
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
Item: 006	20,00	4,49	89,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	85,31	1,00	4,49		
Produto: 4258 TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA			Unidade de medida: UN													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2025

Saldo do contrato

Página:5

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
Item: 007	7,00	59,00	413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	295,00	2,00	118,00		
Produto: 4266 BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 60 MT EMBALAGEM COM 30 UNIDADES												Unidade de medida: CX				Tipo controle: Q
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
Item: 008	100,00	2,35	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00	122,20	48,00	112,80		
Produto: 7517 UMEDECEDOR DE DEDO 12 GRAMAS												Unidade de medida: UN				Tipo controle: Q
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
Lote: 010																
Item: 001	36,00	2,45	88,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	51,45	15,00	36,75		
Produto: 46 PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL												Unidade de medida: UN				Tipo controle: Q
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
Item: 002	36,00	2,45	88,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	51,45	15,00	36,75		
Produto: 47 PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO												Unidade de medida: UN				Tipo controle: Q
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
Item: 003	36,00	2,45	88,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	51,45	15,00	36,75		
Produto: 48 PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO												Unidade de medida: UN				Tipo controle: Q
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
Item: 004	100,00	2,30	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	46,00	80,00	184,00		
Produto: 49 PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL 2.0MM												Unidade de medida: UN				Tipo controle: Q
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
Item: 005	100,00	2,30	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	46,00	80,00	184,00		
Produto: 50 PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO 2.0MM												Unidade de medida: UN				Tipo controle: Q
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
Item: 010	90,00	4,30	387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	129,00	60,00	258,00		
Produto: 101 PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL												Unidade de medida: UN				Tipo controle: Q
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
Item: 011	90,00	4,30	387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	180,60	48,00	206,40		
Produto: 102 PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO												Unidade de medida: UN				Tipo controle: Q
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
Item: 012	90,00	4,30	387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	129,00	60,00	258,00		
Produto: 103 PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO												Unidade de medida: UN				Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Rio Bonito do Iguçu - 2025

Saldo do contrato

Página:6

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
Item: 013	90,00	4,30	387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	180,50	48,00	206,40
Produto: 104 PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE Unidade de medida: UN Tipo controle: Q												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
Lote: 011												
Item: 001	150,00	17,80	2.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	676,40	112,00	1.993,60
Produto: 7514 PEN DRIVE 8 GB Unidade de medida: UN Tipo controle: Q												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
Item: 002	100,00	19,80	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	950,40	52,00	1.029,60
Produto: 9195 PEN DRIVE 16 GB Unidade de medida: UN Tipo controle: Q												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
Item: 003	100,00	21,70	2.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	629,30	71,00	1.540,70
Produto: 17309 PEN DRIVE 32 GB Unidade de medida: UN Tipo controle: Q												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
Lote: 012												
Item: 001	350,00	258,00	90.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,00	35.346,00	213,00	54.954,00
Produto: 44 PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) - AMOSTRA Unidade de medida: CX Tipo controle: Q												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
Item: 002	30,00	31,70	951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	475,50	15,00	475,50
Produto: 85 PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Unidade de medida: PC Tipo controle: Q												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
Item: 003	30,00	31,90	957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	478,50	15,00	478,50
Produto: 86 PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Unidade de medida: PC Tipo controle: Q												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
Item: 004	30,00	31,90	957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	478,50	15,00	478,50
Produto: 87 PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Unidade de medida: PC Tipo controle: Q												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
Item: 005	30,00	31,90	957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	478,50	15,00	478,50
Produto: 88 PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Unidade de medida: PC Tipo controle: Q												

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



1279
M
M

Município de Rio Bonito do Iguaçú - 2025

Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
Lote: 013												
Item: 001	350,00	2,15	752,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	279,50	220,00	473,00
Produto: 4283 PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COR FUMÊ												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
Item: 002	106,00	98,50	10.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	689,50	99,00	9.751,50
Produto: 4284 PASTA SUSPENSADA MARMORIZADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
Item: 004	340,00	1,75	595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	96,25	285,00	498,75
Produto: 7515 PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO MEIO-OFFÍCIO COR FUMÊ												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
Item: 005	550,00	5,20	2.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00	1.846,00	195,00	1.014,00
Produto: 7516 ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA COR AZUL												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
Item: 008	50,00	22,50	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	472,50	29,00	652,50
Produto: 34533 PASTA CATALOGO EM PVC 100FOLHAS C/BOLSO NA LOMBADA P/IDENTIFICAÇÃO												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
Lote: 014												
Item: 002	120,00	7,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,00	329,00	73,00	511,00
Produto: 109 PAPEL VERGE 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 30 FOLHAS												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
Item: 009	100,00	0,90	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	90,00
Produto: 17872 PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 85X100 BOPP												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
Item: 010	100,00	1,30	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	130,00
Produto: 17873 PAPEL CELOFANE COLORIDO 85X100 BOPP												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
Item: 011	300,00	0,40	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	8,00	280,00	112,00
Produto: 17876 PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM (VÁRIAS CORES)												

Obs.: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2025

Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
Item: 012	500,00	4,35	2.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	435,00	400,00	1.740,00
Produto: 22084 E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM SUPERFICIE COM GLITER (CORES DIVERSAS)											
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
Item: 013	30,00	74,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	370,00	25,00	1.850,00
Produto: 25348 BOBINA PAPEL KRAFT 140 M X 60 CM DE LARGURA GRAMATURA 80G											
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
Item: 014	100,00	14,39	1.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	302,19	79,00	1.136,81
Produto: 25639 PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (BRILHANTE) 150G EMBALAGEM 50 FOLHAS											
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
Lote: 015											
Item: 001	50,00	28,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	280,00	40,00	1.120,00
Produto: 30919 CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 20 LITROS											
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
Item: 002	50,00	24,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	264,00	39,00	936,00
Produto: 30920 CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 15 LITROS											
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
Lote: 016											
Item: 001	200,00	8,75	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	367,50	158,00	1.382,50
Produto: 4809 BALÃO LISO Nº 7 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES											
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
Item: 002	30,00	16,50	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	66,00	26,00	429,00
Produto: 7306 BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)											
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
Item: 003	100,00	5,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	200,00	60,00	300,00
Produto: 10631 TECIDO CHITA DIVERSAS ESTAMPAS											
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
Item: 005	100,00	6,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	192,00	68,00	408,00
Produto: 17834 ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS											

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2025
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
Item: 006	15,00	5,70	85,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	17,10	12,00	68,40			
Produto: 30905 FIO DE NYLON PARA ARTESANATO 35MM COM 100 METROS			Unidade de medida: UN			Tipo controle: Q											
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
Item: 007	100,00	4,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	160,00	60,00	240,00			
Produto: 30914 TECIDO DE CETIM LISO, CORES DIVERSAS			Unidade de medida: M²			Tipo controle: Q											
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
Item: 009	100,00	12,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.200,00			
Produto: 32987 TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 3,00 MT LARGURA			Unidade de medida: MT			Tipo controle: Q											
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
Item: 012	200,00	8,90	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	160,20	182,00	1.619,80			
Produto: 36015 BALÃO LISO Nº 5 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES			Unidade de medida: UN			Tipo controle: Q											
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
Item: 013	200,00	12,50	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	175,00	186,00	2.325,00			
Produto: 36016 BALÃO LISO Nº 9 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES			Unidade de medida: UN			Tipo controle: Q											
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
Item: 014	200,00	20,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	160,00	192,00	3.840,00			
Produto: 36017 BALÃO LISO Nº 11 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES			Unidade de medida: UN			Tipo controle: Q											
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
Lote: 017																	
Item: 001	10,00	38,39	383,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	307,13	2,00	76,78			
Produto: 1163 REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (FINO) KG			Unidade de medida: KG			Tipo controle: Q											
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
Item: 002	10,00	38,90	389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	389,00	0,00	0,00			
Produto: 1164 REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (GROSSO) KG			Unidade de medida: KG			Tipo controle: Q											
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
Item: 004	15,00	16,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	176,00	4,00	64,00			
Produto: 17841 TINTA SPRAY COM NO MINIMO 350 ML (VÁRIAS CORES)			Unidade de medida: UN			Tipo controle: Q											
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
Item: 005	20,00	30,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	570,00	1,00	30,00			
Produto: 17893 PISTOLA PARA APLICAR COLA BIVOLT 10 WATTS			Unidade de medida: UN			Tipo controle: Q											

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2025

Saldo do contrato

Página:10

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Item: 006	10,00	203,00	2.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.218,00	4,00	812,00	Q
Produto: 17896 PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Lote: 019																
Item: 001	200,00	0,43	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	64,50	50,00	21,50	Q
Produto: 28168 ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Item: 002	200,00	0,30	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	39,00	70,00	21,00	Q
Produto: 28169 ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 176 X 250 MM																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Item: 003	200,00	0,15	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	18,75	75,00	11,25	Q
Produto: 28170 ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 114 X 229 MM																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Item: 004	100,00	0,43	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	43,00	Q
Produto: 34534 ENVELOPE PARA CONVITE (DIVERSAS CORES)																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Lote: 020																
Item: 002	100,00	3,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00	138,00	54,00	162,00	Q
Produto: 25345 ADAPTADOR P/ TOMADA "T"																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Item: 004	50,00	4,70	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	18,80	46,00	216,20	Q
Produto: 32973 PALITO DE BAMBU 13,5CMX4MM PONTA E CHANFRO-50 UN																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Item: 005	50,00	2,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	45,00	90,00	Q
Produto: 34888 PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA 1ª LINHA COM 12 UNIDADES																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Total	12.651,00		165.341,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.697,00	58.724,79	6.954,00	106.617,12	
Total geral	12.651,00		165.341,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.697,00	58.724,79	6.954,00	106.617,12	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: GISELI GULLMAN, na versão: 5536 n

27/02/2025 10:58:28



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2025
Saldo do contrato

Página: 11

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Critério de seleção:
- Sequência do contrato: 3922

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.
Emitido por: GISELL GULLMAN, na versão: 5536 n



Re: Solicitação de Contratação de Saldo Restante

De Bagulêlê Papelaria e Brinquedos <bagulele@hotmail.com>

Data qui, 13/02/2025 19:40

Para Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Boa tarde

Não temos interesse pq os preços estão defasados. Teria a possibilidade de alinhamento de preço?

Aguardo seu retorno

Ananda Babinski

Bagulêlê Papelaria e Brinquedos

42 9 9925 1910

Em 13 de fev. de 2025, à(s) 13:49, Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, viemos por meio deste manifestar interesse em contratar o saldo restante e aditivar o prazo do Pregão Presencial nº 99/2023.

Segue em anexo, o saldo da empresa contratada.

Solicito a manifestação de interesse de vossa parte para prosseguirmos com o procedimento. O contrato será aditivado por mais 12 (doze) meses.

O referido Pregão tem vigência até 27/02/2025.

Solicito que seja encaminhado junto a manifestação, as certidões Federal, Estadual, Trabalhista, FGST e Municipal.

Att: Kariane Doss

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Por gentileza confirmar o recebimento.

<Outlook-cr3a5ifi.png>

Departamento de Compras

Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99

<Saldos da licitação Pregão 99-23 Bagulele.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PMRBI
573
678
m

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2023-PMRBI

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 99/2023-PMRBI foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ANANDA BABINSKI FELICIO, inscrita no CNPJ sob nº. 18.695.472/0001-71, com sede na Rua Capitão Felix Fleury, nº 1112, CEP 85.301-210, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pela Sra. Ananda Babinski Felício, inscrita no CPF/MF sob o nº. 058.749.349-60, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	6	BLOCO DE RECADO Bloco de recado, post-it, autoadesivo, colorido, 4 blocos com 100 folhas cada bloco, 76mm x 76mm.	MAXPRINT	UN	200,00	6,95	1.390,00
3	10	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 C/ 50 UNIDADES	BACCHI	CX	100,00	6,48	648,00
18	1	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA Quadro de Avisos em Cortiça com Moldura em Alumínio 120x90cm.	SOUZA	UN	10,00	146,68	1.466,80
20	3	PALITO DE PICOLÉ PONTAS ARREDONDADAS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	THEOTO	PC	50,00	4,50	225,00
TOTAL							3.729,80

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretária de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

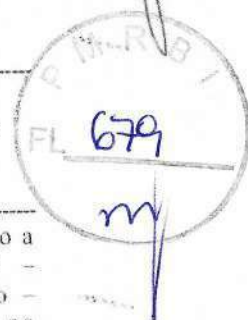
Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social - INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:42:35
0915 -0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinatura de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2018.05.09 09:42:05 -03'00'

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado não interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 99/2023-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR
BOVINO:33348170915 AUGUSTO BOVINO:33348170915
Data: 2024.02.28 09:42:51 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n.º 99/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE n.º 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; equilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915
Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170/915
Dados: 2024.02.28 09:43:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR Assinado de forma
AUGUSTO digital por SEZAR
BOVINO:3334 AUGUSTO
8170915 BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.28
09:43:20 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


ANANDA BABINSKI FELICIO
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ANANDA BABINSKI FELICIO, inscrita no CNPJ sob nº. 18.695.472/0001-71, com sede na Rua Capitão Felix Fleury, nº 1112, CEP 85.301-210, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pela Sra. Ananda Babinski Felicio, inscrita no CPF/MF sob o nº. 058.749.349-60, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	6	BLOCO DE RECADO Bloco de recado, post-it, autoadesivo, colorido, 4 blocos com 100 folhas cada bloco, 76mm x 76mm.	MAXPRINT	UN	200,00	6,95	1.390,00
3	10	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 C/ 50 UNIDADES	BACCHI	CX	100,00	6,48	648,00
18	1	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA Quadro de Avisos em Cortiça com Moldura em Alumínio 120x90cm.	SOUZA	UN	10,00	146,68	1.466,80
20	3	PALITO DE PICOLÉ PONTAS ARREDONDADAS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	THEOTO	PC	50,00	4,50	225,00
TOTAL							3.729,80

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 28/02/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ANANDA BABINSKI FELICIO
Detentor da Ata





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036040955-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.695.472/0001-71**
Nome: **BAGULELE PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAGULELE PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.695.472/0001-71

Certidão nº: 8433387/2025

Expedição: 13/02/2025, às 14:58:14

Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAGULELE PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.695.472/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.695.472/0001-71
Razão Social: ANANDA BABINSKI FELICIO
Endereço: R CAPITAO FELIX FLEURY 1112 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

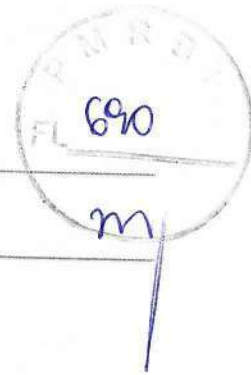
Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012508562092268764

Informação obtida em 13/02/2025 14:59:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 Outlook



RE: Solicitação de Contratação de Saldo Restante

De CENTERBEL PAPELARIA <centerbelfb@hotmail.com>

Data qui, 13/02/2025 15:25

Para Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Boa tarde

Temos o interesse.

Att

Paulo

Centerbel

Fone: 46 35249076

De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 13:50

Para: CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Contratação de Saldo Restante

Boa tarde, viemos por meio deste manifestar interesse em contratar o saldo restante e aditivar o prazo do Pregão Presencial nº 99/2023.

Segue em anexo, o saldo da empresa contratada.

Solicito a manifestação de interesse de vossa parte para prosseguirmos com o procedimento. O contrato será aditivado por mais 12 (doze) meses.

O referido Pregão tem vigência até 27/02/2025.

Solicito que seja encaminhado junto a manifestação, as certidões Federal, Estadual, Trabalhista, FGST e Municipal.

Att: Kariane Doss

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ: 95.587.770/0001-99





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2023-PMRBI

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 99/2023-PMRBI foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BELINKI & SOUZA LTDA, com sede na rua Tenente Camargo, nº 1015, Vila Maria Delani, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.831.603/00001-47, representado pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.436.942-0 e CPF/MF sob o nº. 040.508.269-09, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	FITPEL	UN	200,00	3,54	708,00
1	5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	FITPEL	UN	100,00	1,98	198,00
1	6	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M	FITPEL	UN	200,00	6,85	1.370,00
1	7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	FITPEL	UN	100,00	1,00	100,00
3	1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	DOTAD	CX	200,00	4,00	800,00
3	2	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	100,00	9,63	963,00
3	3	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	100,00	9,63	963,00
3	4	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	100,00	9,63	963,00
3	7	PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BRW	CX	50,00	3,50	175,00
3	14	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5000unidades	GL	CX	10,00	20,00	200,00
3	15	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000 unidades	GL	CX	10,00	20,00	200,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.28 09:43:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

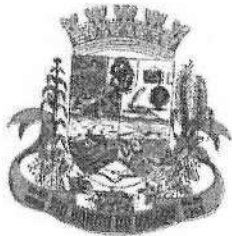
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

693

3	18	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM	LYKE	UN	100,00	0,40	40,00
4	2	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR EM METAL BANHADO EM NIQUEL	NOVACRIL	UN	100,00	15,00	1.500,00
4	7	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL DUPLA DE ACRILICO. contém 2 compartimentos, dimensões aproximadamente de 11,4x25,6x44,1cm.	NOVACRIL	UN	10,00	30,00	300,00
4	8	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.	NOVACRIL	UN	10,00	40,00	400,00
5	1	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO	MASTER	UN	400,00	1,00	400,00
5	2	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	MASTER	UN	300,00	1,00	300,00
5	3	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL	AMSTER	UN	300,00	1,00	300,00
5	4	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA	MASTER	UN	400,00	1,00	400,00
5	7	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor azul, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	150,00	32,00	4.800,00
5	8	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor preta, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	100,00	32,00	3.200,00
5	9	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor vermelha, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	100,00	32,00	3.200,00
5	12	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL PONTA DE AÇO INOX 1.0 MM EMB. COM 12 UN Caneta esferográfica, cor azul, ponta de aço inox 1.0 mm média, retrátil, grip em borracha macia, corpo na cor fumê,	PILOT	CX	20,00	71,00	1.420,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170 BOVINO:33348170015
915 Emissão: 2024.02.29 09:42:53
v13.001



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 382

699
m

		tinta a base de óleo, recarregável, com selo do Inmetro OCP 0046.					
5	13	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO OCP 0003	MASTER	UN	200,00	1,00	200,00
5	15	LÁPIS BORRACHA EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES Borracha com formulação de alta qualidade, livre de PVC, atóxica. Referência OF/7000 e corpo amarelo.	FABER	CX	5,00	6,00	30,00
5	16	CANETA MARCA TEXTO ROSA	MASTER	UN	400,00	1,00	400,00
6	3	TESOURA USO GERAL 8 POL. - TESOURA TESOURA SUPERCORT, COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 73MM E ALTURA 14MM REF. 25950-148	GATTE	UN	100,00	6,00	600,00
6	6	TESOURA ESCOLAR Tesoura escolar 13 cm, sem pontas, lamina em aço inox 5".	MASTER	UN	20,00	2,00	40,00
8	1	CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME	LASSANE	UN	500,00	0,40	200,00
8	3	CADERNO DE LINGUAGEM ESPIRAL GRANDE 96 FOLHAS Caderno espiral de linguagem grande 96 folhas, capa flexível uma matéria no formato 200 x 275 mm com 32 pautas e folhas internas na gramatura 56 g/m².	PANAMERI CANA	UN	50,00	7,83	391,50
8	4	AGENDA FORMATO APROXIMADO 145 X 210 MM CAPA ALMOFADADA Capa almofadada em couro sintético, costurada.	SD	UN	100,00	27,00	2.700,00
8	5	LIVRO ATA OFICIO 50 FOLHAS CAPA DURA	SD	UN	70,00	9,00	630,00
8	6	LIVRO ATA OFICIO 100 FOLHAS CAPA DURA	SD	UN	40,00	13,00	520,00
9	1	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	DOTAD	UN	50,00	16,00	800,00
9	3	REGUA DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE 30 CM COM ESCALA DE 30CM GRAVADA POR TRANSFERENCIA DE IMAGEM. POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA. CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO	ACRINIL	UN	130,00	1,50	195,00

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:3334817091

5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
Dados: 2024.01.28 09:14:51 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

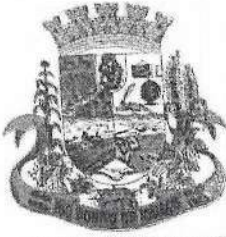
Paraná



PELO INMETRO.							
10	6	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR AZUL COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACT OR	UN	100,00	2,50	250,00
10	7	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR PRETO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACT OR	UN	100,00	2,50	250,00
10	8	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERMELHO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACT OR	UN	60,00	2,50	150,00
10	9	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERDE COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACT OR	UN	60,00	2,50	150,00
13	6	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 4 CM	DAC	UN	50,00	3,96	198,00
13	7	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 5 CM	DAC	UN	50,00	5,00	250,00
14	1	PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	OP	CX	120,00	11,69	1.402,80
14	3	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MT	VMP	UN	100,00	1,25	125,00
14	5	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	MAKE	UN	500,00	1,50	750,00
14	15	E.V.A EM CHAPA 40X60CM - ESTAMPADO	MAKE	UN	500,00	4,00	2.000,00
16	11	TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES) TNT estampado diversas cores, 1,4m de largura.	NEWTNT	MT	400,00	5,00	2.000,00
17	3	TINTA GUACHE LAVÁVEL 250 ML Tinta guache lavável 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sedo do inmetro ocp 098. Com bom poder de cobertura.	PIRA	UN	100,00	4,00	400,00
20	1	ELÁSTICO TIPO LATEX Nº 18 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	REDBOR	PC	20,00	4,00	80,00
20	6	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 METROS Bivolt, com 5 tomadas;	ELGIN	UN	20,00	43,90	878,00
TOTAL							38.490,30

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:333481720912
Data: 2024.01.26 09:44:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU (M R B)

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

FL 583

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social - INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n.º 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas sancionadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:3334817091

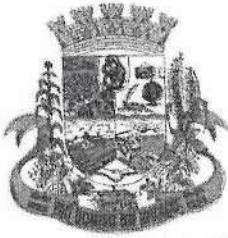
5

Assinado de forma digital por

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Data: 2024.12.26 09:44:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAZU R B I

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

Centro
Rio Bonito do Iguazu

Telefax (0**42) 3653-1122
Parana

FL 589
1122

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 99/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO 33348170915
Dados: 2024.02.28 09:14:35 -03'00'

697
m



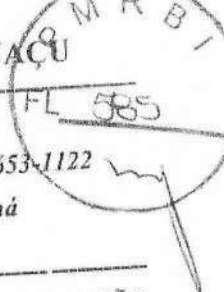
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

Centro
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122
Paraná



1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

- 800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- 810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- 820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- 830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- 840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

- 1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
- 1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

- 1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
- 1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
- 1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
- 1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

- 2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

- 5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
- 5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
- 5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

- 5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
- 5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
- 5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

- 6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
- 6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00



SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
BOVINO:33348170915 Dados: 2024.02.28 09:44:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 586

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

699

álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 99/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; equilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de

SEZAR AUGUSTO

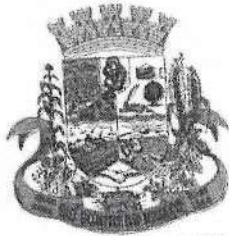
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Dados: 2024.02.26 09:44:03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:3334

8170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.02.28 09:44:54 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE

SOUZA:04050826909

Assinado de forma digital por PAULO RODRIGO DE SOUZA:04050826909 Dados: 2024.02.28 15:38:57 -03'00'

PAULO RODRIGO DE SOUZA
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

Centro
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122

Paraná

FL 618

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BELINKI & SOUZA LTDA, com sede na rua Tenente Camargo, nº 1015, Vila Maria Delani, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.831.603/00001-47, representado pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.436.942-0 e CPF/MF sob o nº. 040.508.269-09, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	FITPEL	UN	200,00	3,54	708,00
1	5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	FITPEL	UN	100,00	1,98	198,00
1	6	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M	FITPEL	UN	200,00	6,85	1.370,00
1	7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	FITPEL	UN	100,00	1,00	100,00
3	1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	DOTAD	CX	200,00	4,00	800,00
3	2	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	100,00	9,63	963,00
3	3	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	100,00	9,63	963,00
3	4	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	100,00	9,63	963,00
3	7	PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BRW	CX	50,00	3,50	175,00
3	14	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5000 unidades	GL	CX	10,00	20,00	200,00
3	15	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000 unidades	GL	CX	10,00	20,00	200,00
3	18	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM	LYKE	UN	100,00	0,40	40,00
4	2	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR EM METAL BANHADO EM NÍQUEL	NOVACRIL	UN	100,00	15,00	1.500,00
4	7	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL DUPLA DE ACRILICO, cotém 2 compartimentos, dimensões	NOVACRIL	UN	10,00	30,00	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

FL 619

		aproximadamente de 11,4x25,6x44,1cm.					700
4	8	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.	NOVACRIL	UN	10,00	40,00	400,00
5	1	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO	MASTER	UN	400,00	1,00	400,00
5	2	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	MASTER	UN	300,00	1,00	300,00
5	3	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL	AMSTER	UN	300,00	1,00	300,00
5	4	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA	MASTER	UN	400,00	1,00	400,00
5	7	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor azul, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	150,00	32,00	4.800,00
5	8	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor preta, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	100,00	32,00	3.200,00
5	9	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor vermelha, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	100,00	32,00	3.200,00
5	12	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL PONTA DE AÇO INOX 1.0 MM EMB. COM 12 UN Caneta esferográfica, cor azul, ponta de aço inox 1.0 mm média, retrátil, grip em borracha macia, corpo na cor fumê, tinta a base de óleo, recarregável, com selo do Inmetro OCP 0046.	PILOT	CX	20,00	71,00	1.420,00
5	13	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO OCP 0003	MASTER	UN	200,00	1,00	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

FL 620

5	15	LÁPIS BORRACHA EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES Borracha com formulação de alta qualidade, livre de PVC, atóxica. Referência OF/7000 e corpo amarelo.	FABER	CX	5,00	6,00	30,00
5	16	CANETA MARCA TEXTO ROSA	MASTER	UN	400,00	1,00	400,00
6	3	TESOURA USO GERAL 8 POL. - TESOURA TESOURA SUPERCORT, COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 73MM E ALTURA 14MM REF. 25950-148	GATTE	UN	100,00	6,00	600,00
6	6	TESOURA ESCOLAR Tesoura escolar 13 cm, sem pontas, lamina em aço inox 5".	MASTER	UN	20,00	2,00	40,00
8	1	CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME	LASSANE	UN	500,00	0,40	200,00
8	3	CADERNO DE LINGUAGEM ESPIRAL GRANDE 96 FOLHAS Caderno espiral de linguagem grande 96 folhas, capa flexível uma matéria no formato 200 x 275 mm com 32 pautas e folhas internas na gramatura 56 g/m².	PANAMERICANA	UN	50,00	7,83	391,50
8	4	AGENDA FORMATO APROXIMADO 145 X 210 MM CAPA ALMOFADADA Capa almofadada em couro sintético, costurada.	SD	UN	100,00	27,00	2.700,00
8	5	LIVRO ATA OFICIO 50 FOLHAS CAPA DURA	SD	UN	70,00	9,00	630,00
8	6	LIVRO ATA OFICIO 100 FOLHAS CAPA DURA	SD	UN	40,00	13,00	520,00
9	1	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	DOTAD	UN	50,00	16,00	800,00
9	3	REGUA DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE 30 CM COM ESCALA DE 30CM GRAVADA POR TRANSFERENCIA DE IMAGEM. POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA. CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	ACRINIL	UN	130,00	1,50	195,00
10	6	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR AZUL COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACTOR	UN	100,00	2,50	250,00
10	7	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR PRETO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACTOR	UN	100,00	2,50	250,00
10	8	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERMELHO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACTOR	UN	60,00	2,50	150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10	9	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERDE COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACTOR	UN	60,00	2,50	150,00 704 m
13	6	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 4 CM	DAC	UN	50,00	3,96	198,00
13	7	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 5 CM	DAC	UN	50,00	5,00	250,00
14	1	PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	OP	CX	120,00	11,69	1.402,80
14	3	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MT	VMP	UN	100,00	1,25	125,00
14	5	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	MAKE	UN	500,00	1,50	750,00
14	15	E.V.A EM CHAPA 40X60CM - ESTAMPADO	MAKE	UN	500,00	4,00	2.000,00
16	11	TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES) TNT estampado diversas cores, 1,4m de largura.	NEWTNT	MT	400,00	5,00	2.000,00
17	3	TINTA GUACHE LAVÁVEL 250 ML Tinta guache lavável 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sedo do inmetro ocp 098. Com bom poder de cobertura.	PIRA	UN	100,00	4,00	400,00
20	1	ELÁSTICO TIPO LATEX Nº 18 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	REDBOR	PC	20,00	4,00	80,00
20	6	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 METROS Bivolt, com 5 tomadas;	ELGIN	UN	20,00	43,90	878,00
TOTAL							38.490,30

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

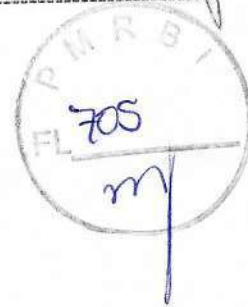
Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 28/02/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA
Detentor da Ata





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 706

m

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.831.603/0001-47

Certidão n°: 8435210/2025

Expedição: 13/02/2025, às 15:04:48

Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.831.603/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

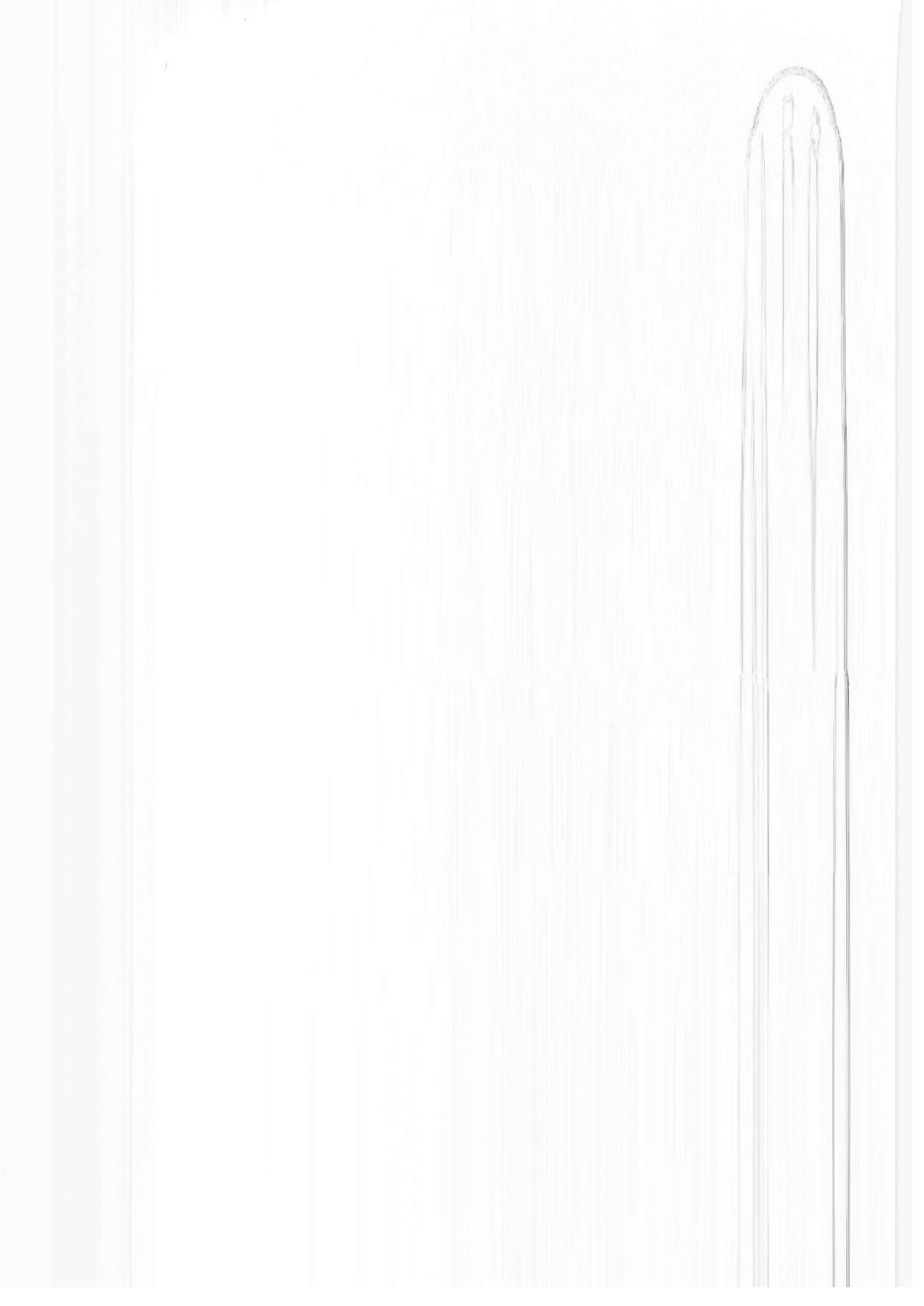
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

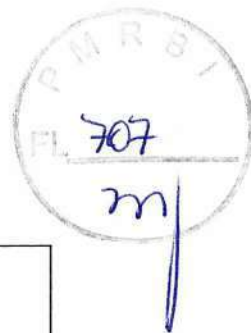
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.831.603/0001-47
Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2025 a 06/03/2025

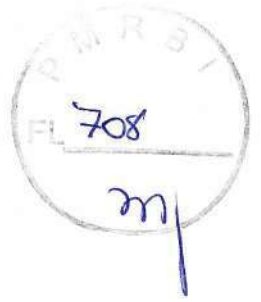
Certificação Número: 2025020519031470645052

Informação obtida em 13/02/2025 15:03:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**
CNPJ: **08.831.603/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:15 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

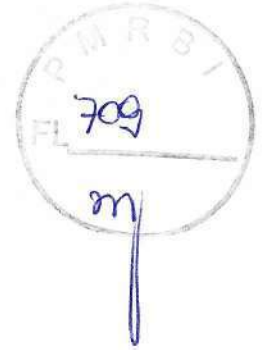
Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **5A3E.E174.7E3D.E3B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036041102-40

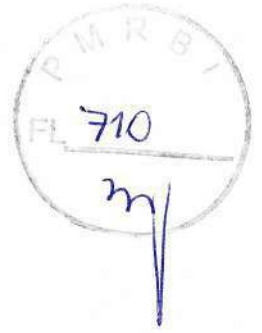
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.831.603/0001-47**
Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº43438/2024

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ: 08.831.603/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - P KENNEDY - Q 77 L 13 SL 01 Francisco Beltrão - PR CEP: 85605090

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	07/12/2024
DATA	DE	VALIDADE:	05/06/2025
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHTZ4XMHE297			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 07/12/2024 - 00:22:02
Qualquer rasura invalidará este documento.



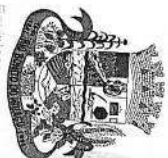
Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2025

Saldo do contrato

Handwritten signature and stamp: "LRF" and "M" inside a circular stamp.

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 008	60,00	2,50	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	55,00	38,00	95,00	
Produto: 99 PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERMELHO																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 009	60,00	2,50	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	30,00	48,00	120,00	
Produto: 100 PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERDE																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Lote: 013																	
Item: 006	50,00	3,96	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	51,48	37,00	146,52	
Produto: 23042 PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 4 CM																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 007	50,00	5,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	45,00	225,00	
Produto: 24204 PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 5 CM																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Lote: 014																	
Item: 001	120,00	11,69	1.402,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	257,18	98,00	1.145,62	
Produto: 45 PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 003	100,00	1,25	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	75,00	40,00	50,00	
Produto: 1184 PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MT																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 005	500,00	1,50	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	285,00	310,00	465,00	
Produto: 10640 E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 015	500,00	4,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.000,00	
Produto: 34561 E.V.A EM CHAPA 40X60CM - ESTAMPADO																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Lote: 016																	
Item: 011	400,00	5,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	2.000,00	
Produto: 34392 TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES)																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2025
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Item: 017	100,00	4,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	400,00
Produto: 16135 TINTA GUACHE LAVAVEL 250 ML																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Lote: 020	Item: 001	20,00	4,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	4,00
Produto: 17910 ELÁSTICO TIPO LATEX Nº 18 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Item: 006	20,00	43,90	878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	175,60	16,00
Produto: 35030 EXTENSÃO ELÉTRICA 3 METROS																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Total	7.005,00	38.490,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,00	7.736,35	5.493,00
Total geral	7.005,00	38.490,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,00	7.736,35	5.493,00	30.753,95

Critério de seleção:
- Sequência do contrato: 3924

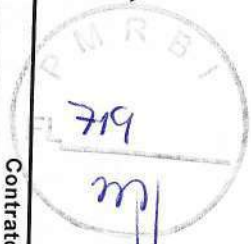
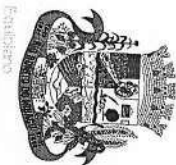
Obs.: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.
Emitido por: GISELI GUILMAN, na versão: 5536 n



Município de Rio Bonito do Iguacu - 2025
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3924 - Ata de registro de preços: 37/2024																	
Código: 32545 - 7 Nome: BELINKI SOUZA LTDA																	
Licitação: Pregão - 85 000099/2023																	
CPF/CNPJ: 08.831.603/0001-47 Telefone: 4635249076																	
Início da vigência: 28/02/2024																	
Fim da vigência: 27/02/2025																	
Fim da vigência atualizada																	
Item: 001																	
200,00	3,54	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	106,20	
Produto: 41 FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Unidade de medida: UN																	
Tipo controle: Q																	
Item: 005																	
100,00	1,98	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	19,80	
Produto: 31831 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Unidade de medida: UN																	
Tipo controle: Q																	
Item: 006																	
200,00	6,85	1.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	274,00	
Produto: 31832 FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Unidade de medida: UN																	
Tipo controle: Q																	
Item: 007																	
100,00	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	
Produto: 31633 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Unidade de medida: UN																	
Tipo controle: Q																	
Item: 003																	
200,00	4,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	120,00	
Produto: 43 GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Unidade de medida: CX																	
Tipo controle: Q																	
Item: 002																	
100,00	9,63	963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	144,45	
Produto: 58 CLIPS GALVANIZADO N° 2/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Unidade de medida: CX																	
Tipo controle: Q																	
Item: 003																	
100,00	9,63	963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	96,30	
Produto: 59 CLIPS GALVANIZADO N° 3/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Unidade de medida: CX																	
Tipo controle: Q																	
Item: 004																	
100,00	9,63	963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	96,30	
Produto: 60 CLIPS GALVANIZADO N° 6/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Unidade de medida: CX																	
Tipo controle: Q																	
Item: 007																	
50,00	3,50	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	56,00	
Produto: 89 PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Unidade de medida: CX																	
Tipo controle: Q																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

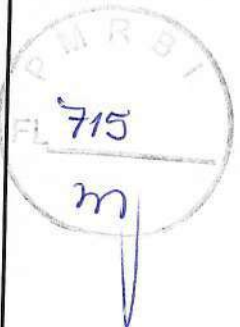


Município de Rio Bonito do Iguazu - 2025

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 014	10,00	20,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	200,00	
Produto: 31632 GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5000 unidades																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 015	10,00	20,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	200,00	
Produto: 31634 GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000 unidades																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 018	100,00	0,40	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	40,00	
Produto: 31639 PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Lote: 004																	
Item: 002	100,00	15,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	1.185,00	
Produto: 4256 PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR EM METAL																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 007	10,00	30,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	300,00	
Produto: 31636 CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL DUPLA DE ACRILICO.																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 008	10,00	40,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	400,00	
Produto: 31637 CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Lote: 005																	
Item: 001	400,00	1,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	270,00	
Produto: 34 CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 002	300,00	1,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,00	218,00	218,00	
Produto: 35 CANETA MARCA TEXTO COR VERDE																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 003	300,00	1,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	230,00	230,00	
Produto: 36 CANETA MARCA TEXTO COR AZUL																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	

Obs.: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2025
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 004	400,00	1,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 37 CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Item: 007	150,00	32,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 72 CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 008	100,00	32,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 73 CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 009	100,00	32,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 74 CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 012	20,00	71,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 7518 CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL PONTA DE AÇO INOX 1,0 MM EMB. COM 12 UN																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 013	200,00	1,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 9937 BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 015	5,00	6,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 25890 LÁPIS BORRACHA EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 016	400,00	1,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 31834 CANETA MARCA TEXTO ROSA																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Lote: 006																	
Item: 003	100,00	6,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 91 TESOURA USO GERAL 8 POL. - TESOURA																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Item: 006	20,00	2,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 34780 TESOURA ESCOLAR																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Rio Bonito do Iguacu - 2025

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Lote: 008			Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
Item: 001	500,00	0,40	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 75 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR FUME																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 003	50,00	7,83	391,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 96 CADERNO DE LINGUAGEM ESPIRAL GRANDE 96 FOLHAS																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 004	100,00	27,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 4230 AGENDA FORMATO APROXIMADO 145 X 210 MM CAPA ALMOFADADA																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 005	70,00	9,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 4233 LIVRO ATA OFICIO 50 FOLHAS CAPA DURA																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 006	40,00	13,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 4234 LIVRO ATA OFICIO 100 FOLHAS CAPA DURA																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 009	50,00	16,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 69 CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 003	130,00	1,50	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 95 REGUA DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE 30 CM																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 010	100,00	2,50	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 97 PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR AZUL																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 007	100,00	2,50	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 98 PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR PRETO																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Outlook



RE: Solicitação de Contratação de Saldo Restante

De Antonelli KF <antonelli.kf@hotmail.com>

Data sex, 14/02/2025 08:56

Para Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

📎 5 anexos (1 MB)

NEGATIVA MUNICIPAL VALIDA ATÉ 25-02-2025.pdf; Negativa trabalhista valida 15-07-2025.pdf; Negativa Estadual valida 01-04-25.pdf; Negativa Fedederal valida 12-04-2025.pdf; Negativa FGTS valida até 28-02-2025.pdf;

Bom dia!

Aceitamos aditivo.

Atenciosamente

Vitoria Arruda

Rua Txikaos nº 1755, Cascavel - PR

Telefone/whats: (45) 9 9814-4849

The image shows a dark grey business card for K F Distribuidora. On the left is a circular logo with 'K F' in the center and 'DISTRIBUIDORA' around the top edge. To the right of the logo, the text reads 'Atenciosamente', 'Vitoria Arruda', 'Rua Txikaos nº 1755, Cascavel - PR', and 'Telefone/whats: (45) 9 9814-4849'.

De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 13:52

Para: antonelli.kf@hotmail.com <antonelli.kf@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Contratação de Saldo Restante

Boa tarde, viemos por meio deste manifestar interesse em contratar o saldo restante e aditivar o prazo do Pregão Presencial nº 99/2023.

Segue em anexo, o saldo da empresa contratada.

Solicito a manifestação de interesse de vossa parte para prosseguirmos com o procedimento. O contrato será aditivado por mais 12 (doze) meses.

O referido Pregão tem vigência até 27/02/2025.

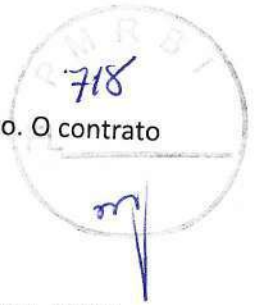
Solicito que seja encaminhado junto a manifestação, as certidões Federal, Estadual, Trabalhista, FGST e Municipal.

Att: Kariane Doss
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ: 95.587.770/0001-99





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 599

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2023-PMRBI

FL 719

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 99/2023-PMRBI foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa K F ANTONELLI LTDA, com sede na rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-053, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 48.065.681/0001-00, representada pelo Sr. Charlys Frederico Antonelli, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8168787-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 063.891.313-46, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	3	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 12 MM X 30 METROS	ADELBRAS	UN	200,00	5,00	1.000,00
1	4	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 METROS	ADELBRAS	UN	200,00	11,00	2.200,00
4	5	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS P/ 20 FOLHAS	MASTER PRINT	UN	10,00	19,80	198,00
7	1	PILHA GRANDE ALCALINA D	OUROLUX	UN	50,00	8,45	422,50
7	3	PILHA MÉDIA ALCALINA C	OUROLUX	UN	50,00	5,03	251,50
15	3	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTAVEIS DE 150 A 200 ML	NOBRE	UN	30,00	30,56	916,80
15	4	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO	NOBRE	UN	30,00	31,40	942,00
15	5	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ÁLCOOL EM GEL COM RESEVATÓRIO 800ML	NOBRE	UN	30,00	35,00	1.050,00
TOTAL							6.980,80

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170

915

Assinatura de forma digital por 912401
2025/02/02 09:09:23Z 48170013
Certificado: 2024/02/28 09:43:28 - 09:12:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.
- 1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas sancionadoras.
- 1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- 1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.
$$I = (TX / 100) / 365$$
$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
- 1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

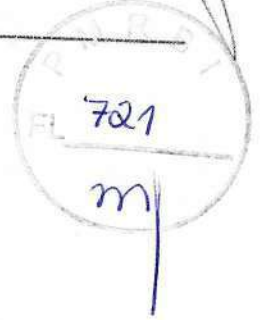
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.28 02:46:27 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

- 800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- 810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- 820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- 830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- 840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

- 1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
- 1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

- 1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
- 1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
- 1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
- 1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

- 2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

- 5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
- 5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
- 5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

- 5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
- 5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
- 5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

- 6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
- 6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.28 09:40:15 -0200



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora as seguintes sanções:

- Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 99/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:23348170915
0915 Dados: 2024.02.28
09:46:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PMRBI
FL 898
m

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se a todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial SRP n°. 99/2023 PMRBI, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE n° 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

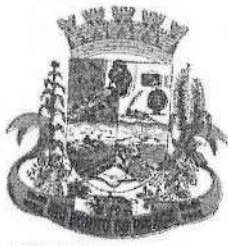
1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091

5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.28 09:47:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

R M B I
FL 599

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

FL 729

SEZAR

Assinado de forma digital por SEZAR

AUGUSTO

AUGUSTO

BOVINO:3334

BOVINO:33348170915

8170915

Dados: 2024.02.28
09:47:15 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

CHARLYS FREDERICO

Assinado de forma digital por

ANTONELLI:005319079

CHARLYS FREDERICO

37

ANTONELLI:00531907937

Dados: 2024.03.01 14:26:30 -03'00'

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguçu

Paraná

725

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa K F ANTONELLI LTDA, com sede na rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-053, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 48.065.681/0001-00, representada pelo Sr. Charlys Frederico Antonelli, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8168787-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 063.891.313-46, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	3	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 12 MM X 30 METROS	ADELBRAS	UN	200,00	5,00	1.000,00
1	4	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 METROS	ADELBRAS	UN	200,00	11,00	2.200,00
4	5	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS P/ 20 FOLHAS	MASTER PRINT	UN	10,00	19,80	198,00
7	1	PILHA GRANDE ALCALINA D	OUROLUX	UN	50,00	8,45	422,50
7	3	PILHA MÉDIA ALCALINA C	OUROLUX	UN	50,00	5,03	251,50
15	3	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTAVEIS DE 150 A 200 ML	NOBRE	UN	30,00	30,56	916,80
15	4	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO	NOBRE	UN	30,00	31,40	942,00
15	5	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ÁLCOOL EM GEL COM RESEVATÓRIO 800ML	NOBRE	UN	30,00	35,00	1.050,00
TOTAL							6.980,80

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

FL 628

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

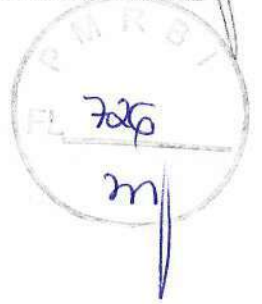
6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 28/02/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
Detentor da Ata



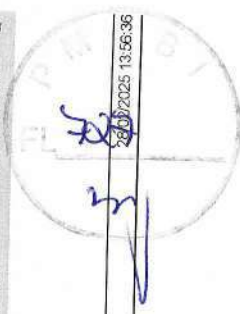


Município de Rio Bonito do Iguaçú - 2025

Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	
Sequência: 3926 - Ata de registro de preços: 39/2024 Código: 38503 - 4 Nome: KF ANTONELLI LTDA Licitação: Pregão - 85 000099/2023 CPF/CNPJ: 48.065.681/0001-00 Telefone: 4598144849 Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada 28/02/2024 27/02/2025												
Lote: 001												
Item: 003	200,00	5,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.000,00
Produto: 4228 FITA ADESIVA DUPLA-FACE 12 MM X 30 METROS												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI												
Item: 004	200,00	11,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	2.200,00
Produto: 17846 FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 METROS												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI												
Lote: 004												
Item: 005	10,00	19,80	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	158,40
Produto: 26945 PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS P/ 20 FOLHAS												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI												
Lote: 007												
Item: 001	50,00	8,45	422,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	422,50
Produto: 253 PILHA GRANDE ALCALINA D												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI												
Item: 003	50,00	5,03	251,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	251,50
Produto: 4165 PILHA MÉDIA ALCALINA C												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI												
Lote: 015												
Item: 003	30,00	30,56	916,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	916,80
Produto: 31753 DISPENSADOR DE COPOS DESCARTAVEIS DE 150 A 200 ML												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI												
Item: 004	30,00	31,40	942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	942,00
Produto: 31754 DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI												
Item: 005	30,00	35,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.050,00
Produto: 32074 DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ÁLCOOL EM GEL COM RESEVATÓRIO 800ML												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI												

Obs.: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.
 Emitido por: GISELI GULLMAN, na versão: 5536 n





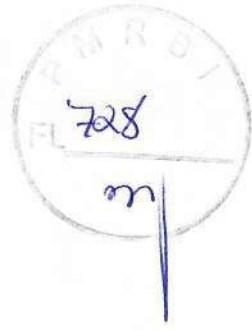
Município de Rio Bonito do Iguaçú - 2025

Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI											
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
Total	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	39,60	598,00	6.941,20
Total geral	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	39,60	598,00	6.941,20

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3926



Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.
Emitido por: GISELI GUILMAN, na versão: 5536 n



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KF ANTONELLI LTDA**
CNPJ: **48.065.681/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:00:26 do dia 14/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2025.

Código de controle da certidão: **A5A0.DA13.A0FB.D8DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035445262-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.065.681/0001-00**
Nome: **KF ANTONELLI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 192296/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	17763720
Nome/Razão:	KF ANTONELLI LTDA
CNPJ/CPF:	48.065.681/0001-00
Endereço:	RUA TXIKAOS, 1755
Complemento:	
Bairro:	SANTA CRUZ
Cidade:	Cascavel - PR
	CEP: 85.806-030

[REQUERENTE]

Código:	17763720
Nome/Razão:	KF ANTONELLI LTDA
CNPJ/CPF:	48.065.681/0001-00

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 25 de novembro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-6805-MXDKEVJTIJOSR-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

m

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KF ANTONELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.065.681/0001-00

Certidão nº: 8438963/2025

Expedição: 13/02/2025, às 15:18:16

Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KF ANTONELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.065.681/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.065.681/0001-00
Razão
Social: KF ANTONELLI LTDA
Endereço: R TXIKAOS 1755 / SANTA CRUZ / CASCAVEL / PR / 85806-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

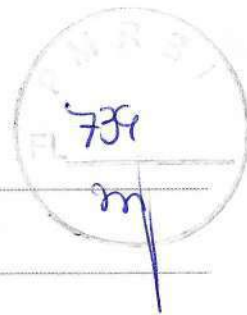
Validade: 30/01/2025 a 28/02/2025

Certificação Número: 2025013019055876412273

Informação obtida em 13/02/2025 15:18:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 Outlook



RE: Solicitação de Contratação de Saldo Restante

De Nova Mundi Papelaria <novamundipapelaria@outlook.com>

Data qui, 20/02/2025 14:37

Para Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

 5 anexos (848 KB)

Certidao-19579216000181.pdf; CND ESTADUAL.pdf; FGTS - Consulta Regularidade do Empregador.pdf; certidao Trabalhista_19579216000181.pdf; DOC-20250218-WA0074..pdf;

Boa Tarde

referente ao e-mail sobre o interesse em contratar o saldo restante e aditivar o prazo do pregão presencial nº 99/2023.

viemos por meio deste que aceitamos a prorrogação.

att MUNDI PAPELARIA / NATEL MILINET DOS SANTOS

De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 14:47

Para: Nova Mundi Papelaria <novamundipapelaria@outlook.com>

Assunto: Solicitação de Contratação de Saldo Restante

Boa tarde, viemos por meio deste manifestar interesse em contratar o saldo restante e aditivar o prazo do Pregão Presencial nº 99/2023.

Segue em anexo, o saldo da empresa contratada.

Solicito a manifestação de interesse de vossa parte para prosseguirmos com o procedimento. O contrato será aditivado por mais 12 (doze) meses.

O referido Pregão tem vigência até 27/02/2025.

Solicito que seja encaminhado junto a manifestação, as certidões Federal, Estadual, Trabalhista, FGST e Municipal.

Att: Kariane Doss

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Por gentileza confirmar o recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024-PMRBI

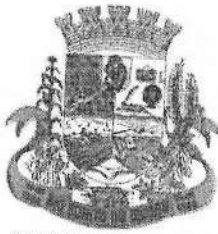
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2023-PMRBI

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 99/2023-PMRBI foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, CEP 85.340-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 19.579.216/0001-81, representado pelo Sr. Derli Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.589.844-5 e CPF/MF sob o nº. 212.228.359-91, à saber:

Lote/Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2 3	PAPEL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45 CM X 10 METROS	leonora	UN	20,00	52,00	1.040,00
2 4	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR AZUL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	grampline	CX	10,00	38,90	389,00
2 5	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	grampline	CX	10,00	38,90	389,00
3 11	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	car brinki	UN	120,00	1,65	198,00
3 16	GRAMPO GALVANZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1000unidades	cc	CX	10,00	6,70	67,00
4 6	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE P/ ATE 100 FOLHAS Resistente, dimensões aproximadamente 28x6x11cm, em aço com base e apoio de plástico anatômico. Grampos 23/6, 28/8, 23/10 e 23/13.	maxprint	UN	5,00	64,30	321,50
6 2	ESTILETE ESTREITO PROFISSIONAL METAL ESTILETE PROFISSIONAL TIPO 3BP. CORPO METÁLICO. LÂMINA ESTREITA.	sertic	UN	30,00	6,99	209,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

6	4	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	maqmais	UN	20,00	1,80	36,00	737	
7	5	PILHA BOTÃO FX CR 2032	maxprint	UN	200,00	1,40	280,00	m	
7	6	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13	master	UN	200,00	2,60	520,00		
7	7	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 10	eugin	UN	200,00	2,40	480,00		
7	8	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312	eugin	UN	200,00	2,40	480,00		
7	9	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 675	eugin	UN	200,00	3,90	780,00		
8	8	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM COR PRETA	maris	UN	150,00	0,35	52,50		
8	10	FOLHA DE PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	s.p	UN	3.000,00	0,25	750,00		
9	2	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18 ML NÃO TÓXICO E SEM ODORE. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE.	delta	UN	100,00	1,80	180,00		
13	3	VISOR PARA PASTA SUSPensa (JOGO) com 50 unidades.	dello	UN	340,00	4,85	1.649,00		
14	4	CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5 CM	vmp	UN	200,00	0,70	140,00		
14	6	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CM COLORIDO	vmp	UN	200,00	0,40	80,00		
14	7	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	vmp	UN	200,00	0,79	158,00		
14	8	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM COLORIDO	vmp	UN	200,00	1,25	250,00		
16	10	TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES)	santa fe	MT	1.000,00	1,18	1.180,00		
							TOTAL	9.629,70	

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

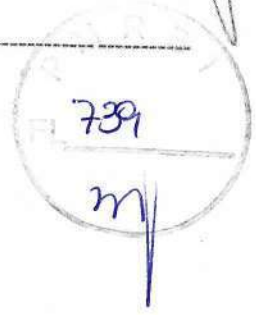
Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Data: 2024.02.25 09:48:17 -0300'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.28 09:48:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU GOY

CNPJ 95 587 770/0001-99

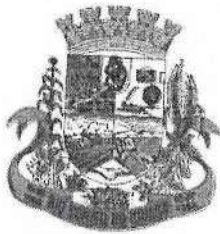
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1123
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n°. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N°. 99/2023-PMRBI.
- 1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.
- 1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.28 09:48:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretária de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial SRP n°. 99/2023-PMRBI, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".
Acórdão TCE n° 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:3334817091

5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.28 09:48:44 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR Assinado de forma
AUGUSTO digital por SEZAR
BOVINO:3334 AUGUSTO
8170915 BOVINO:33348170915
 Dados: 2024.02.28
 09:48:54 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


DERLI MOLINET DOS SANTOS
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PMRBI
FL 629
793
m

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, CEP 85.340-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 19.579.216/0001-81, representado pelo Sr. Derli Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.589.844-5 e CPF/MF sob o nº. 212.228.359-91, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	3	PAPEL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45 CM X 10 METROS	leonora	UN	20,00	52,00	1.040,00
2	4	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR AZUL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	grampline	CX	10,00	38,90	389,00
2	5	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	grampilline	CX	10,00	38,90	389,00
3	11	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	car brinki	UN	120,00	1,65	198,00
3	16	GRAMPO GALVANZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1000unidades	cc	CX	10,00	6,70	67,00
4	6	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE P/ ATE 100 FOLHAS Resistente, dimensões aproximadamente 28x6x11cm, em aço com base e apoio de plástico anatômico. Grampos 23/6, 28/8, 23/10 e 23/13.	maxprint	UN	5,00	64,30	321,50
6	2	ESTILETE ESTREITO PROFISSIONAL METAL ESTILETE PROFISSIONAL TIPO 3BP. CORPO METÁLICO. LÂMINA ESTREITA.	sertic	UN	30,00	6,99	209,70
6	4	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	maqmais	UN	20,00	1,80	36,00
7	5	PILHA BOTÃO FX CR 2032	maxprint	UN	200,00	1,40	280,00
7	6	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13	master	UN	200,00	2,60	520,00
7	7	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 10	eugin	UN	200,00	2,40	480,00
7	8	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312	eugin	UN	200,00	2,40	480,00
7	9	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 675	eugin	UN	200,00	3,90	780,00
8	8	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM COR PRETA	maris	UN	150,00	0,35	52,50
8	10	FOLHA DE PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	s.p	UN	3.000,00	0,25	750,00
9	2	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18	delta	UN	100,00	1,80	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

16308
FL
77

		ML NÃO TÓXICO E SEM ODOR. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE.							
13	3	VISOR PARA PASTA SUSPensa (JOGO) com 50 unidades.	dello	UN	340,00	4,85	1.649,00		
14	4	CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5 CM	vmp	UN	200,00	0,70	140,00		
14	6	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CM COLORIDO	vmp	UN	200,00	0,40	80,00		
14	7	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	vmp	UN	200,00	0,79	158,00		
14	8	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM COLORIDO	vmp	UN	200,00	1,25	250,00		
16	10	TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES)	santa fe	MT	1.000,00	1,18	1.180,00		
							TOTAL	9.629,70	

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

- 800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- 810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- 820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- 830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- 840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

- 1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
- 1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

- 1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
- 1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
- 1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
- 1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

- 2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

- 5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
- 5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
- 5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

- 5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
- 5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
- 5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 631

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 28/02/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

DERLI MOLINET DOS SANTOS
Detentor da Ata





Município de Rio Bonito do Iguaçú - 2025

Saldo do contrato

Página: 1

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 3927 - Ata de registro de preços: 40/2024																
Código: 26784 - 8 Nome: NATEL MOLINET DOS SANTOS																
Lote: 002																
Item: 003	20,00	52,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	104,00	18,00	936,00
Produto: 84 PAPEL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45 CM X 10 METROS																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Item: 004	10,00	38,90	389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	155,60	6,00	233,40
Produto: 4242 CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR AZUL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Item: 005	10,00	38,90	389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	38,90	9,00	350,10
Produto: 4243 CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Lote: 003																
Item: 011	120,00	1,65	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,25	115,00	189,75
Produto: 4292 EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Item: 016	10,00	6,70	67,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	33,50	5,00	33,50
Produto: 31635 GRAMPO GALVANZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1000 unidades																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Lote: 004																
Item: 006	5,00	64,30	321,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	321,50	0,00	0,00
Produto: 31631 GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE P/ ATE 100 FOLHAS																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Lote: 006																
Item: 002	30,00	6,99	209,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	55,92	22,00	153,78
Produto: 65 ESTILETE ESTREITO PROFISSIONAL METAL																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
Item: 004	20,00	1,80	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	12,60	13,00	23,40
Produto: 4253 LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES																
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.
Emitido por: GISELI GUILMAN, na versão: 5536 n

28/02/2025 14:08:30



Município de Rio Bonito do Iguauçu - 2025

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Lote: 007																	
Item: 005	200,00	1.40	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	154,00	90,00	126,00	
Produto: 32084 PILHA BOTAÃO FX CR 2032																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 006	200,00	2.60	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	260,00	100,00	260,00	
Produto: 32085 PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 007	200,00	2.40	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	480,00	
Produto: 34527 PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 10																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 008	200,00	2.40	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	144,00	140,00	336,00	
Produto: 34528 PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 009	200,00	3.90	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	780,00	
Produto: 34529 PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 675																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Lote: 008																	
Item: 008	150,00	0.35	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	10,50	120,00	42,00	
Produto: 4248 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM COR PRETA																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Item: 010	3.000,00	0.25	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	75,00	2.700,00	675,00	
Produto: 4255 FOLHA DE PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO 4 FUIROS																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Lote: 009																	
Item: 002	100,00	1.80	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	39,60	78,00	140,40	
Produto: 77 CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18 ML																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Lote: 013																	
Item: 003	340,00	4.85	1.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	97,00	320,00	1.552,00	
Produto: 4286 VISOR PARA PASTA SUSPENSÃO (JOGO)																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.





Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2025

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Lote: 014																	
Item: 004	200,00	0,70	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	140,00	
Produto: 4244 CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5 CM																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Item: 006	200,00	0,40	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	80,00	
Produto: 17868 PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CM COLORIDO																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Item: 007	200,00	0,79	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	158,00	
Produto: 17870 PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Item: 008	200,00	1,25	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	250,00	
Produto: 17871 PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM COLORIDO																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Lote: 016																	
Item: 010	1.000,00	1,18	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	1.003,00	
Produto: 34392 TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES)																	
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI																	
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
Total	6.615,00		9.629,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859,00	7.904,83	
Total geral	6.615,00		9.629,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859,00	7.904,83	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3927



Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.
Emitido por: GISELI GULLMAN, na versão: 5536 n



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NATEL MOLINET DOS SANTOS
CNPJ: 19.579.216/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:29:40 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2025.

Código de controle da certidão: **79E8.6F65.3865.70D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036041459-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.579.216/0001-81**
Nome: **NATEL MOLINET DOS SANTOS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.579.216/0001-81
Razão Social: NATEL MOLINET DOS SANTOS ME
Endereço: R RUA 15 DE NOVEMBRO 788 / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021422262126980707

Informação obtida em 27/02/2025 10:01:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

7521
m

CERTIDÃO NEGATIVA 142/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/04/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETCX4XX3QBB

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NATEL MOLINET DOS SANTOS

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2712

19.579.216/0001-81

9065336933

55

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, 0 - centro - CENTRO Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Fotocópias, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de Fevereiro de 2025

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 26/02/2025

Ao Departamento de Contabilidade
Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SALDO RESTANTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2023 – PMRBI, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35,37,39 e 40/2024-PMRBI

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

Mediante o pedido de contratação de saldo, na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas.

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2025.

Imo. Sra.
Kariane Doss
Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Contratação de Saldo Ata 35,36,37,38,39 E 40 – Pregão Presencial 99/23.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

820-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
850-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
860-1045-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
1160-505-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
1320-000-04-001-04.123.0004.2018-3.3.90.30.00.00
1330-505-04-001-04.123.0004.2018-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1490-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1500-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1510-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1520-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

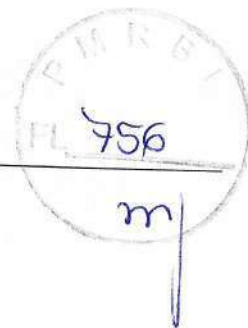
2820-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

5970-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5980-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5990-1052-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
6000-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

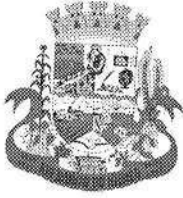
6370-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6370-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6460-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6470-937-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6480-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6710-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6720-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,

Renata Bocca Doertzbacher
Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR

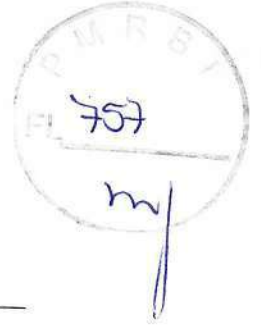


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO INTERNO

Ao Departamento de Compras

Assunto: Contratação de saldo restante.

Atas de Registro de Preços nº 35,37,38,39 e 40/2024 – PMRBI;

Pregão Presencial nº 99/2023 – PMRBI.

Fornecedores:

V.M. UCHIDA BAZAR, inscrita no CNPJ nº 05.818.051/0001-49;

BELINKI & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.831.603/0001-47;

K F ANTONELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.065.681/0001-00;

NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.579.216/0001-81;

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

Solicito ao departamento de compras para que realize os procedimentos necessários para contratação do saldo restante dos produtos, conforme anexo dos saldos de licitação, para mais 12 (doze) meses.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 26/02/2025.

SEZAR

Assinado de forma
digital por SEZAR

AUGUSTO

AUGUSTO

BOVINO:33

BOVINO:33348170
915

348170915

Dados: 2025.02.26
15:35:02 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 26/02/2025

Departamento de Licitação

Referente: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SALDO RESTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2023 – Atas de registro de preços nº 35,37,39 e 40/2024 - PMRBI.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação da Secretaria;
- b) Solicitação da empresa contratada;
- c) Dotação orçamentária;

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

759
mj

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 35/2024-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 99/2023-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA V.M. UCHIDA - BAZAR.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15, e a Empresa **V.M. UCHIDA - BAZAR**, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n.º. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. VANESSA MENDES UCHIDA, portadora da Carteira de Identidade RG n.º. 45.106.355-7 SESP/PR e CPF/MF sob o n.º.037.296.169-00, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: O presente termo tem por objetivo formalizar a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 35/2024, conforme segue especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 METROS	AMAZON	UN	88,00	3,85	338,80
2	1	ETIQUETA AUTO-ADESIVA A4 EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	MAXPRINT	CX	18,00	13,30	239,40
2	2	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 METROS	PLASTCOVER	UN	8,00	77,80	622,40
3	5	CLIPS GALVANIZADO N° 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BACCHI	CX	74,00	1,88	139,12
3	6	CLIPS GALVANIZADO N° 4 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIREPLAST	CX	71,00	10,90	773,90
3	8	ALFINETE EM AÇO LATONADO N° 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	ACC	CX	15,00	6,65	99,75
3	9	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO N° 1 C/ 12 UNIDADES	BACCHI	CX	80,00	3,75	300,00
3	12	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO EMBALAGEM C/ 50 UN Dimensões: 300 x 9 x 112 mm	DELLO	PC	23,00	17,29	397,67



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

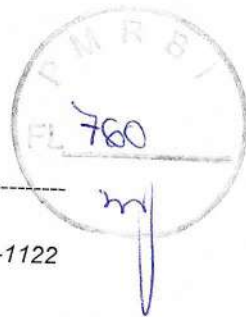
Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



3	13	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA COLORIDA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	KIT	CX	28,00	1,65	46,20
3	17	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	LEONORA	UN	80,00	0,30	24,00
3	19	PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	LEONORA	UN	80,00	0,90	72,00
4	1	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CM GRAMPEIA NO MÍNIMO 25 FLS D E75 G/M, UTILIZA GRAMPO 26/6, CORPO METÁLICO - ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. COMPOSIÇÃO: METAL E RESINAS PLÁSTICAS.	MAXPRINT	UN	49,00	34,30	1.680,70
4	3	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 11 CM GRAMPEIA 20 FLS DE 75 G/M. PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZA GRAMPO 26/6. A BASE COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO.	MAXPRINT	UN	49,00	9,80	480,20
4	4	PORTA LÁPIS TRIPLO (LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE) MATERIAL POLIESTIRENO	DELLO	UN	37,00	12,39	458,43
4	9	SUPORTE PARA FITA ADESIVA Base antiderrapante Base de 18 cm Medidas: 223 x 90 x 120 mm. Para fitas estreita e larga.	WALEU	UN	9,00	16,70	150,30
4	10	SUPORTE PARA MONITOR Com 2 gavetas. Largura: 39cm Profundidade: 26cm Altura: 12cm	SOUZA	UN	8,00	84,00	672,00
4	11	PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO 1 furo, perfura até 6 folhas, metal galvanizado, diâmetro 6mm;	LEONORA	UN	8,00	7,50	60,00
5	10	COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, com selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.	TENAZ	UN	40,00	7,90	316,00
5	11	COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS COLA PAPÉIS, FOTOS E SELOS. A BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES. NÃO TÓXICA. SELO DO INMETRO OCP 0003.	MAKE	UN	138,00	0,90	124,20



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

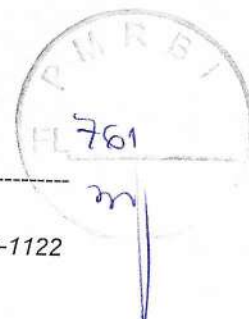
Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



5	14	GRAFITE 0.5 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES Grafite 0.5 mm (2B) embalagem com 12 unidades e certificado ISSO 9001/14001. Composição: grafite e material cerâmico. grafite max resistente.	MAXPRINT	UN	20,00	0,78	15,60
5	17	LAPIS DE COR 12 CORES Lapis de cor 12 cores, triangular, produto atóxico e não perecível. Cpm certificação do inmetro produzido através da técnica sekural.	SUMMIT	CX	14,00	10,00	140,00
6	1	ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.	MAKE	UN	11,00	4,90	53,90
6	5	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, 18MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MAKE	UN	18,00	3,90	70,20
7	2	PILHA PEQUENA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 04 UN	MAXPRINT	PC	182,00	6,50	1.183,00
7	4	PILHA PALITO ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 04 UN	MAXPRINT	PC	184,00	6,00	1.104,00
7	10	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	ELGIN	UN	12,00	7,20	86,40
8	2	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR PRETA	PROLAM	UN	365,00	0,35	127,75
8	7	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM COR PRETA	PLASTYLINE	UN	178,00	0,26	46,28
8	9	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM COR PRETA	PLASTYLINE	UN	97,00	0,58	56,26
8	11	FOLHA DE PLÁSTICO FINO PASTA CATÁLOGO 4 FUIROS	POLIBRAS	UN	500,00	0,13	65,00
8	12	LIVRO MOVIMENTO CAIXA C/100FOLHAS Tamanho 206mmx208mm c/100folhas	SAO DOMINGOS	UN	18,00	8,60	154,80
9	4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - 6,7 X 11 CM	MASTERPRINT	UN	6,00	6,70	40,20
9	5	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL	RADEX	UN	7,00	4,49	31,43



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



9	6	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	RADEX	UN	1,00	4,49	4,49
9	7	BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 60 MT EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	SILFER	CX	2,00	59,00	118,00
9	8	UMEDECADOR DE DEDO 12 GRAMAS Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	CARBRINK	UN	48,00	2,35	112,80
10	1	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	15,00	2,45	36,75
10	2	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	15,00	2,45	36,75
10	3	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	15,00	2,45	36,75
10	4	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER	MAXPRINT	UN	80,00	2,30	184,00
10	5	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA	MAXPRINT	UN	80,00	2,30	184,00



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

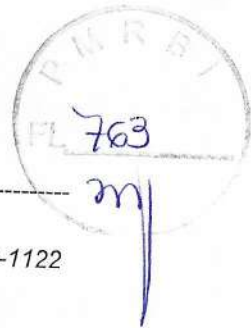
Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER					
10	10	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL Pincel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. R.EF 1100-P	PILOT	UN	6,00	4,30	258,00
10	11	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO Pincel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	UN	48,00	4,30	206,40
10	12	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO Pincel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	UN	60,00	4,30	258,00
10	13	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE Pincel atômico grosso na cor	PILOT	UN	48,00	4,30	206,40



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.					
11	1	PEN DRIVE 8 GB	SANDISK	UN	112,00	17,80	1.993,60
11	2	PEN DRIVE 16 GB	SANDISK	UN	52,00	19,80	1.029,60
11	3	PEN DRIVE 32 GB	SANDISK	UN	71,00	21,70	1.540,70
12	1	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.	CHAMEX	CX	213,00	258,00	54.954,00
12	2	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor azul, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	15,00	31,70	475,50
12	3	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor amarelo, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	15,00	31,90	478,50
12	4	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor verde, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	15,00	31,90	478,50
12	5	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor rosa, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	15,00	31,90	478,50
13	1	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COR FUMÊ	POLIBRAS	UN	220,00	2,15	473,00
13	2	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Pasta suspensa em cartão marmorizado pintado 240g/m ²	FRAMA	CX	99,00	98,50	9.751,50



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		plastificado, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com 6 posições para visor e etiqueta. Medida: 361 X 0 X 240mm Gramatura: 336 a 350grs/m ² Espessura: 0,38mm					
13	4	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO MEIO-OFÍCIO COR FUMÊ	ACP	UN	285,00	1,75	498,75
13	5	ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR AZUL	POLIBRAS	UN	195,00	5,20	1.014,00
13	8	PASTA CATÁLOGO EM PVC 100FOLHAS C/BOLSO NA LOMBADA P/IDENTIFICAÇÃO	ACP	UN	29,00	22,50	652,50
14	2	PAPEL VERGE 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 30 FOLHAS	FILIPERSON	CX	73,00	7,00	511,00
14	9	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 85x100 BOPP	VMP	UN	100,00	0,90	90,00
14	10	PAPEL CELOFANE COLORIDO 85x100 BOPP	VMP	UN	100,00	1,30	130,00
14	11	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM (VÁRIAS CORES)	VMP	UN	280,00	0,40	112,00
14	12	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM SUPERFICIE COM GLITER (CORES DIVERSAS)	MAKE	UN	400,00	4,35	1.740,00
14	13	BOBINA PAPEL KRAFT 140 M X 60 CM DE LARGURA GRAMATURA 80G	SCRITY	UN	25,00	74,00	1.850,00
14	14	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (BRILHANTE) 150G EMBALAGEM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	CX	79,00	14,39	1.136,81
15	1	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 20 LITROS	RISCHIOTO	UN	40,00	28,00	1.120,00
15	2	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 15 LITROS	INPLAST	UN	39,00	24,00	936,00
16	1	BALÃO LISO Nº 7 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	PC	158,00	8,75	1.382,50
16	2	BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	PIRATININGA	UN	26,00	16,50	429,00
16	3	TECIDO CHITA DIVERSAS ESTAMPAS	JANON	MT	60,00	5,00	300,00
16	5	ADESIVO INSTANTÂNEO 20	WERKZ	UN	68,00	6,00	408,00



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		GRAMAS Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.					
16	6	FIO DE NYLON PARA ARTESANATO 35MM COM 100 METROS	DOURADO	UN	12,00	5,70	68,40
16	7	TECIDO DE CETIM LISO, CORES DIVERSAS PREÇO POR METRO QUADRADO	JANON	M ²	60,00	4,00	240,00
16	9	TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 3,00 MT LARGURA	JANON	MT	100,00	12,00	1.200,00
16	12	BALÃO LISO Nº 5 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	UN	182,00	8,90	1.619,80
16	13	BALÃO LISO Nº 9 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	UN	186,00	12,50	2.325,00
16	14	BALÃO LISO Nº 11 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	UN	192,00	20,00	3.840,00
17	1	REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (FINO) KG	MAKE	KG	2,00	38,39	76,78
17	4	TINTA SPRAY COM NO MÍNIMO 350 ML (VÁRIAS CORES) TINTA SPRAY COM SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES E PODER DE COBERTURA. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO ENTRE OUTROS.	PRATIK	UN	4,00	16,00	64,00
17	5	PISTOLA PARA APLICAR COLA BIVOLT 10 WATTS Pistola para aplicar cola, ponta com isolante térmico, bivolt 10 watts REF:S-468.	SERTIC	UN	1,00	30,00	30,00
17	6	PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avançado para melhor controle, botão liga e desliga 60 watts REF:TP-600.	SERTIC	UN	4,00	203,00	812,00
19	1	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	FORONI	UN	50,00	0,43	21,50



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguazu

Paraná

19	2	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 176 X 250 MM	FORONI	UN	70,00	0,30	21,00
19	3	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 114 X 229 MM	SCRITY	UN	75,00	0,15	11,25
19	4	ENVELOPE PARA CONVITE (DIVERSAS CORES) Tamanho 10x15	SCRITY	UN	100,00	0,43	43,00
20	2	ADAPTADOR P/ TOMADA "T"	VVL	UN	54,00	3,00	162,00
20	4	PALITO DE BAMBU 13,5CMX4MM PONTA E CHANFRO-50 UN	BILLA	PC	46,00	4,70	216,20
20	5	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA 1ª LINHA COM 12 UNIDADES	RELUZ	PC	45,00	2,00	90,00
TOTAL							106.617,12

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em virtude da formalização da anulação do saldo, fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 106.617,12 (cento e seis mil, seiscentos e dezessete reais e doze centavos), passando o valor total contratual de R\$ 165.341,90 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos) para R\$ 58.724,78 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO

O aditivo tem como base e fundamento o art. 21, inciso I e parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital

por SEZAR AUGUSTO

BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915

0915 Dados: 2025.02.28 14:57:01

SEZAR AUGUSTO BOVINO

PREFEITO MUNICIPAL

Vanessa Mendes Uchida

VANESSA MENDES UCHIDA

V.M. UCHIDA – BAZAR

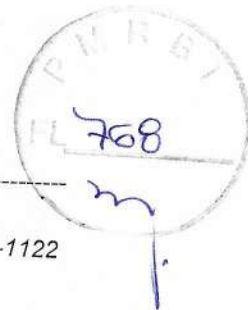
Testemunhas:

1- _____

2- _____



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços n°. 35/2024-PMRBI
Pregão Presencial n°. 99/2023-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo- Anulação de Saldo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: V.M. UCHIDA - BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. VANESSA MENDES UCHIDA, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 45.106.355-7 SESP/PR e CPF/MF sob o n°.037.296.169-00.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 35/2024, referente a aquisição de materiais de expediente e escritório entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa V.M. UCHIDA - BAZAR, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 106.617,12 (cento e seis mil, seiscentos e dezessete reais e doze centavos), passando o valor total contratual de R\$ 165.341,90 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos) para R\$ 58.724,78 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 27/02/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 769
m

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 43/2025
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 99/2023-PMRBI.

CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º. 43/2025-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA V.M. UCHIDA -
BAZAR, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º. 99/2023-PMRBI.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **V.M. UCHIDA - BAZAR**, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n.º. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. **VANESSA MENDES UCHIDA**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º. 45.106.355-7 SESP/PR e CPF/MF sob o n.º.037.296.169-00, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 99/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e escritório, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 METROS	AMAZON	UN	88,00	3,85	338,80
2	1	ETIQUETA AUTO-ADESIVA A4 EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	MAXPRINT	CX	18,00	13,30	239,40
2	2	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 METROS	PLASTCOVER	UN	8,00	77,80	622,40
3	5	CLIPS GALVANIZADO N.º 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BACCHI	CX	74,00	1,88	139,12

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

3	6	CLIPS GALVANIZADO Nº 4 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIREPLAST	CX	71,00	10,90	773,90
3	8	ALFINETE EM AÇO LATONADO Nº 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	ACC	CX	15,00	6,65	99,75
3	9	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 C/ 12 UNIDADES	BACCHI	CX	80,00	3,75	300,00
3	12	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO EMBALAGEM C/ 50 UN Dimensões: 300 x 9 x 112 mm	DELLO	PC	23,00	17,29	397,67
3	13	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA COLORIDA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	KIT	CX	28,00	1,65	46,20
3	17	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	LEONORA	UN	80,00	0,30	24,00
3	19	PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	LEONORA	UN	80,00	0,90	72,00
4	1	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CM GRAMPEIA NO MÍNIMO 25 FLS D E 75 G/M, UTILIZA GRAMPO 26/6, CORPO METÁLICO - ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. COMPOSIÇÃO: METAL E RESINAS PLÁSTICAS.	MAXPRINT	UN	49,00	34,30	1.680,70
4	3	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 11 CM GRAMPEIA 20 FLS DE 75 G/M. PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZA GRAMPO 26/6. A BASE COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO.	MAXPRINT	UN	49,00	9,80	480,20
4	4	PORTA LÁPIS TRIPLO (LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE) MATERIAL POLIESTIRENO	DELLO	UN	37,00	12,39	458,43
4	9	SUPORTE PARA FITA ADESIVA Base antiderrapante Base de 18 cm Medidas: 223 x 90 x 120 mm. Para fitas estreita e larga.	WALEU	UN	9,00	16,70	150,30
4	10	SUPORTE PARA MONITOR Com 2 gavetas. Largura: 39cm Profundidade: 26cm Altura: 12cm	SOUZA	UN	8,00	84,00	672,00
4	11	PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO 1 furo, perfura até 6 folhas, metal galvanizado, diâmetro 6mm;	LEONORA	UN	8,00	7,50	60,00
5	10	COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila,	TENAZ	UN	40,00	7,90	316,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		com selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.					
5	11	COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS COLA PAPÉIS, FOTOS E SELOS. A BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES. NÃO TÓXICA. SELO DO INMETRO OCP 0003.	MAKE	UN	138,00	0,90	124,20
5	14	GRAFITE 0.5 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES Grafite 0.5 mm (2B) embalagem com 12 unidades e certificado ISSO 9001/14001. Composição: grafite e material cerâmico. grafite max resistente.	MAXPRINT	UN	20,00	0,78	15,60
5	17	LAPIS DE COR 12 CORES Lapis de cor 12 cores, triangular, produto atoxico e não perecível. Cpm certificação do inmetro produzido atraves da tecnica sekural.	SUMMIT	CX	14,00	10,00	140,00
6	1	ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.	MAKE	UN	11,00	4,90	53,90
6	5	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, 18MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MAKE	UN	18,00	3,90	70,20
7	2	PILHA PEQUENA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 04 UN	MAXPRINT	PC	182,00	6,50	1.183,00
7	4	PILHA PALITO ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 04 UN	MAXPRINT	PC	184,00	6,00	1.104,00
7	10	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	ELGIN	UN	12,00	7,20	86,40
8	2	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA	PROLAM	UN	365,00	0,35	127,75
8	7	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM COR PRETA	PLASTYLINE	UN	178,00	0,26	46,28
8	9	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM COR PRETA	PLASTYLINE	UN	97,00	0,58	56,26
8	11	FOLHA DE PLÁSTICO FINO PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	POLIBRAS	UN	500,00	0,13	65,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-112772

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

8	12	LIVRO MOVIMENTO CAIXA C/100FOLHAS Tamanho 206mmx208mm c/100folhas	SAO DOMINGOS	UN	18,00	8,60	154,80
9	4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - 6,7 X 11 CM	MASTERPRINT	UN	6,00	6,70	40,20
9	5	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL	RADEX	UN	7,00	4,49	31,43
9	6	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	RADEX	UN	1,00	4,49	4,49
9	7	BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 60 MT EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	SILFER	CX	2,00	59,00	118,00
9	8	UMEDECEDOR DE DEDO 12 GRAMAS Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	CARBRINK	UN	48,00	2,35	112,80
10	1	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	15,00	2,45	36,75
10	2	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	15,00	2,45	36,75
10	3	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	15,00	2,45	36,75
10	4	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE	MAXPRINT	UN	80,00	2,30	184,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		POLÉSTER					
10	5	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER	MAXPRINT	UN	80,00	2,30	184,00
10	10	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL Pincel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. R.EF 1100-P	PILOT	UN	6,00	4,30	258,00
10	11	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO Pincel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	UN	48,00	4,30	206,40
10	12	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO Pincel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente,	PILOT	UN	60,00	4,30	258,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1123

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.					
10	13	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	UN	48,00	4,30	206,40
11	1	PEN DRIVE 8 GB	SANDISK	UN	112,00	17,80	1.993,60
11	2	PEN DRIVE 16 GB	SANDISK	UN	52,00	19,80	1.029,60
11	3	PEN DRIVE 32 GB	SANDISK	UN	71,00	21,70	1.540,70
12	1	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.	CHAMEX	CX	213,00	258,00	54.954,00
12	2	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor azul, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	15,00	31,70	475,50
12	3	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor amarelo, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	15,00	31,90	478,50
12	4	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor verde, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	15,00	31,90	478,50
12	5	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor rosa, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	15,00	31,90	478,50
13	1	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COR FUMÊ	POLIBRAS	UN	220,00	2,15	473,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



13	2	PASTA SUSPensa MARMORIZADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Pasta suspensa em cartão marmorizado pintado 240g/m ² plastificado, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com 6 posições para visor e etiqueta. Medida: 361 X 0 X 240mm Gramatura: 336 a 350grs/m ² Espessura: 0,38mm	FRAMA	CX	99,00	98,50	9.751,50
13	4	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO MEIO-OFÍCIO COR FUMÊ	ACP	UN	285,00	1,75	498,75
13	5	ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR AZUL	POLIBRAS	UN	195,00	5,20	1.014,00
13	8	PASTA CATÁLOGO EM PVC 100FOLHAS C/BOLSO NA LOMBADA P/IDENTIFICAÇÃO	ACP	UN	29,00	22,50	652,50
14	2	PAPEL VERGE 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 30 FOLHAS	FILIPERSON	CX	73,00	7,00	511,00
14	9	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 85x100 BOPP	VMP	UN	100,00	0,90	90,00
14	10	PAPEL CELOFANE COLORIDO 85x100 BOPP	VMP	UN	100,00	1,30	130,00
14	11	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM (VÁRIAS CORES)	VMP	UN	280,00	0,40	112,00
14	12	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM SUPERFICIE COM GLITER (CORES DIVERSAS)	MAKE	UN	400,00	4,35	1.740,00
14	13	BOBINA PAPEL KRAFT 140 M X 60 CM DE LARGURA GRAMATURA 80G	SCRITY	UN	25,00	74,00	1.850,00
14	14	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (BRILHANTE) 150G EMBALAGEM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	CX	79,00	14,39	1.136,81
15	1	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 20 LITROS	RISCHIOTO	UN	40,00	28,00	1.120,00
15	2	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 15 LITROS	INPLAST	UN	39,00	24,00	936,00
16	1	BALÃO LISO Nº 7 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	PC	158,00	8,75	1.382,50
16	2	BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	PIRATININGA	UN	26,00	16,50	429,00
16	3	TECIDO CHITA DIVERSAS	JANON	MT	60,00	5,00	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 776

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

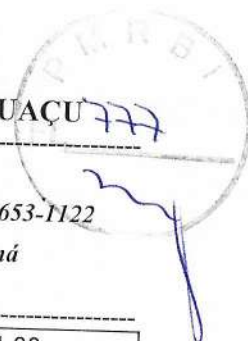
ESTAMPAS							
16	5	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.	WERKZ	UN	68,00	6,00	408,00
16	6	FIO DE NYLON PARA ARTESANATO 35MM COM 100 METROS	DOURADO	UN	12,00	5,70	68,40
16	7	TECIDO DE CETIM LISO, CORES DIVERSAS PREÇO POR METRO QUADRADO	JANON	M ²	60,00	4,00	240,00
16	9	TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 3,00 MT LARGURA	JANON	MT	100,00	12,00	1.200,00
16	12	BALÃO LISO Nº 5 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	UN	182,00	8,90	1.619,80
16	13	BALÃO LISO Nº 9 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	UN	186,00	12,50	2.325,00
16	14	BALÃO LISO Nº 11 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	UN	192,00	20,00	3.840,00
17	1	REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (FINO) KG	MAKE	KG	2,00	38,39	76,78
17	4	TINTA SPRAY COM NO MÍNIMO 350 ML (VÁRIAS CORES) TINTA SPRAY COM SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES E PODER DE COBERTURA. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO ENTRE OUTROS.	PRATIK	UN	4,00	16,00	64,00
17	5	PISTOLA PARA APLICAR COLA BIVOLT 10 WATTS Pistola para aplicar cola, ponta com isolante térmico, bivolt 10 watts REF:S-468.	SERTIC	UN	1,00	30,00	30,00
17	6	PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avançado para melhor controle, botão liga e desliga 60 watts REF:TP-600.	SERTIC	UN	4,00	203,00	812,00
19	1	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	FORONI	UN	50,00	0,43	21,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



19	2	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 176 X 250 MM	FORONI	UN	70,00	0,30	21,00
19	3	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 114 X 229 MM	SCRITY	UN	75,00	0,15	11,25
19	4	ENVELOPE PARA CONVITE (DIVERSAS CORES) Tamanho 10x15	SCRITY	UN	100,00	0,43	43,00
20	2	ADAPTADOR P/ TOMADA "T"	VVL	UN	54,00	3,00	162,00
20	4	PALITO DE BAMBU 13,5CMX4MM PONTA E CHANFRO-50 UN	BILLA	PC	46,00	4,70	216,20
20	5	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA 1ª LINHA COM 12 UNIDADES	RELUZ	PC	45,00	2,00	90,00
TOTAL							106.617,12

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **RS 106.617,12** (cento e seis mil, seiscentos e dezessete reais e doze centavos).

Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando em 27/02/2025 e terminando em 26/02/2026, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Terceiro: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quarto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quinto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

820-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
850-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
860-1045-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

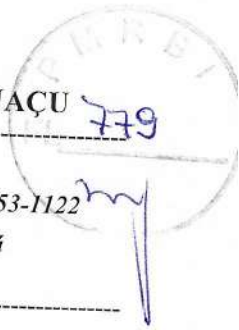
1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
1160-505-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
1320-000-04-001-04.123.0004.2018-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1330-505-04-001-04.123.0004.2018-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1490-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1500-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1510-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1520-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2820-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2830-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2840-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2850-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2860-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2870-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2880-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2890-151-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2520-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2530-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2540-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2550-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2560-107-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

3140-000-06-001-12.361.0006.2035-3.3.90.30.00.00

3150-103-06-001-12.361.0006.2035-3.3.90.30.00.00

3160-104-06-001-12.361.0006.2035-3.3.90.30.00.00

3360-000-06-001-12.361.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3370-103-06-001-12.361.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3500-103-06-001-12.361.0006.2039-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4710-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4720-004-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4730-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4740-372-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4750-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4760-381-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4770-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4780-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5520-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5530-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

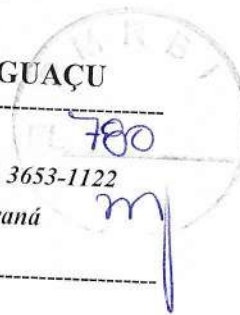
Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



5540-996-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5550-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5960-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5970-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5980-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5990-1052-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
6000-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

6370-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6370-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6460-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6470-937-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6480-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6710-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6720-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, caso necessário;
- A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 99/2023-PMRBI, anexos e a proposta apresentada pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE n.º 4/2006 1ª Câmara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

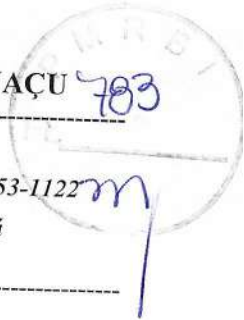
- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2025.03.05 15:33:19 -03'00'

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 27 de fevereiro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

Vanessa Mendes Uchida
V.M. UCHIDA – BAZAR
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. n°.

RG. n°.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçú

Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2024-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/2023-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA BELINKI & SOUZA LTDA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n.º 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, n.º 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçú - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º 333.481.709-15, e a Empresa **BELINKI & SOUZA LTDA**, com sede na rua Tenente Camargo, n.º 1015, Vila Maria Delani, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 08.831.603/00001-47, representado pelo Sr. PAULO RODRIGO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.436.942-0 e CPF/MF sob o n.º 040.508.269-09, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: O presente termo tem por objetivo formalizar a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 37/2024, conforme segue especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	FITPEL	UN	170,00	3,54	601,80
1	5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	FITPEL	UN	90,00	1,98	178,20
1	6	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M	FITPEL	UN	160,00	6,85	1.096,00
1	7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	FITPEL	UN	70,00	1,00	70,00
3	1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	DOTAD	CX	170,00	4,00	680,00
3	2	CLIPS GALVANIZADO N° 2/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	85,00	9,63	818,55
3	3	CLIPS GALVANIZADO N° 3/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	90,00	9,63	866,70
3	4	CLIPS GALVANIZADO N° 6/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	90,00	9,63	866,70
3	7	PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BRW	CX	34,00	3,50	119,00
3	14	GRAMPO GALVANIZADO PARA	GL	CX	10,00	20,00	200,00



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5000unidades					
3	15	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000 unidades	GL	CX	10,00	20,00	200,00
3	18	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM	LYKE	UN	100,00	0,40	40,00
4	2	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR EM METAL BANHADO EM NÍQUEL	NOVACRIL	UN	79,00	15,00	1.185,00
4	7	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL DUPLA DE ACRILICO. contém 2 compartimentos, dimensões aproximadamente de 11,4x25,6x44,1cm.	NOVACRIL	UN	10,00	30,00	300,00
4	8	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.	NOVACRIL	UN	10,00	40,00	400,00
5	1	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO	MASTER	UN	270,00	1,00	270,00
5	2	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	MASTER	UN	218,00	1,00	218,00
5	3	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL	AMSTER	UN	230,00	1,00	230,00
5	4	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA	MASTER	UN	306,00	1,00	306,00
5	7	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor azul, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	91,00	32,00	2.912,00
5	8	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor preta, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	94,00	32,00	3.008,00
5	9	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor vermelha, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	96,00	32,00	3.072,00
5	12	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL PONTA DE AÇO INOX 1.0 MM EMB. COM 12 UN Caneta esferográfica, cor azul, ponta de aço inox 1.0 mm média, retrátil, grip em borracha macia, corpo na cor fumê, tinta a base de óleo, recarregável, com selo do	PILOT	CX	20,00	71,00	1.420,00



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

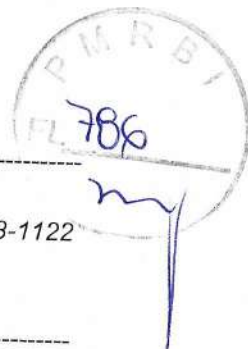
Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		Inmetro OCP 0046.					
5	13	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO OCP 0003	MASTER	UN	75,00	1,00	75,00
5	15	LÁPIS BORRACHA EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES Borracha com formulação de alta qualidade, livre de PVC, atóxica. Referência OF/7000 e corpo amarelo.	FABER	CX	5,00	6,00	30,00
5	16	CANETA MARCA TEXTO ROSA	MASTER	UN	354,00	1,00	354,00
6	3	TESOURA USO GERAL 8 POL. - TESOURA TESOURA SUPERCORT, COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 73MM E ALTURA 14MM REF. 25950-148	GATTE	UN	82,00	6,00	492,00
6	6	TESOURA ESCOLAR Tesoura escolar 13 cm, sem pontas, lamina em aço inox 5".	MASTER	UN	15,00	2,00	30,00
8	1	CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME	LASSANE	UN	406,00	0,40	162,40
8	3	CADERNO DE LINGUAGEM ESPIRAL GRANDE 96 FOLHAS Caderno espiral de linguagem grande 96 folhas, capa flexível uma matéria no formato 200 x 275 mm com 32 pautas e folhas internas na gramatura 56 g/m².	PANAMERICANA	UN	32,00	7,83	250,56
8	4	AGENDA FORMATO APROXIMADO 145 X 210 MM CAPA ALMOFADADA Capa almofadada em couro sintético, costurada.	SD	UN	30,00	27,00	810,00
8	5	LIVRO ATA OFICIO 50 FOLHAS CAPA DURA	SD	UN	50,00	9,00	450,00
8	6	LIVRO ATA OFICIO 100 FOLHAS CAPA DURA	SD	UN	40,00	13,00	520,00
9	1	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	DOTAD	UN	39,00	16,00	624,00
9	3	REGUA DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE 30 CM COM ESCALA DE 30CM GRAVADA POR TRANSFERENCIA DE IMAGEM. POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA. CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	ACRINIL	UN	55,00	1,50	82,50
10	6	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR AZUL COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACTOR	UN	78,00	2,50	195,00



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

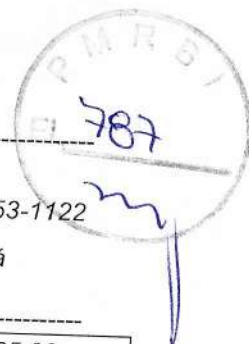
Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



10	7	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR PRETO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACTO R	UN	78,00	2,50	195,00
10	8	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERMELHO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACTO R	UN	38,00	2,50	95,00
10	9	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERDE COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACTO R	UN	48,00	2,50	120,00
13	6	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 4 CM	DAC	UN	37,00	3,96	146,52
13	7	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 5 CM	DAC	UN	45,00	5,00	225,00
14	1	PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	OP	CX	98,00	11,69	1.145,62
14	3	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MT	VMP	UN	40,00	1,25	50,00
14	5	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	MAKE	UN	310,00	1,50	465,00
14	15	E.V.A EM CHAPA 40X60CM - ESTAMPADO	MAKE	UN	500,00	4,00	2.000,00
16	11	TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES) TNT estampado diversas cores, 1,4m de largura.	NEWTNT	MT	400,00	5,00	2.000,00
17	3	TINTA GUACHE LAVÁVEL 250 ML Tinta guache lavável 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sedo do inmetro ocp 098. Com bom poder de cobertura.	PIRA	UN	100,00	4,00	400,00
20	1	ELÁSTICO TIPO LATEX Nº 18 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	REDBOR	PC	19,00	4,00	76,00
20	6	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 METROS Bivolt, com 5 tomadas;	ELGIN	UN	16,00	43,90	702,40
TOTAL							30,753,95

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em virtude da formalização da anulação do saldo, fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 30.753,95 (trinta mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), passando o valor total contratual de R\$ 38.490,30 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos) para R\$ 7.736,35 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO

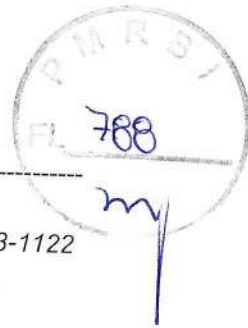
O aditivo tem como base e fundamento o art. 21, inciso I e parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital

por SEZAR AUGUSTO

BOVINO:3334817

BOVINO:33348170915

0915

Dados: 2025.02.28

SEZAR AUGUSTO BOVINO

PREFEITO MUNICIPAL

BELINKI E SOUZA

Assinado de forma digital por

LTDA:088316030001

BELINKI E SOUZA

47

LTDA:08831603000147

Dados: 2025.03.07 15:12:21 -03'00'

PAULO RODRIGO DE SOUZA

BELINKI & SOUZA LTDA

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 37/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 99/2023-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo- Anulação de Saldo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA, com sede na rua Tenente Camargo, nº 1015, Vila Maria Delani, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.831.603/00001-47, representado pelo Sr. PAULO RODRIGO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.436.942-0 e CPF/MF sob o nº. 040.508.269-09.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 37/2024, referente a aquisição de materiais de expediente e escritório entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa BELINKI & SOUZA LTDA, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 30.753,95 (trinta mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), passando o valor total contratual de R\$ 38.490,30 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos) para R\$ 7.736,35 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). Data de Assinatura: 27/02/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 41/2025
PREGÃO PRESENCIAL N°. 99/2023-PMRBI.

CONTRATO ADMINISTRATIVO
N°. 41/2025-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA BELINKI & SOUZA
LTDA, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N°. 99/2023-PMRBI.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **BELINKI & SOUZA LTDA**, com sede na rua Tenente Camargo, n° 1015, Vila Maria Delani, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 08.831.603/00001-47, representado pelo Sr. **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 8.436.942-0 e CPF/MF sob o n°. 040.508.269-09, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°. 99/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e escritório, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	FITPEL	UN	170,00	3,54	601,80
1	5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	FITPEL	UN	90,00	1,98	178,20
1	6	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M	FITPEL	UN	160,00	6,85	1.096,00
1	7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	FITPEL	UN	70,00	1,00	70,00
3	1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	DOTAD	CX	170,00	4,00	680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 791

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

3	2	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	85,00	9,63	818,55
3	3	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	90,00	9,63	866,70
3	4	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	90,00	9,63	866,70
3	7	PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BRW	CX	34,00	3,50	119,00
3	14	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5000unidades	GL	CX	10,00	20,00	200,00
3	15	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000 unidades	GL	CX	10,00	20,00	200,00
3	18	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM	LYKE	UN	100,00	0,40	40,00
4	2	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR EM METAL BANHADO EM NÍQUEL	NOVACRIL	UN	79,00	15,00	1.185,00
4	7	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL DUPLA DE ACRILICO. cotém 2 compartimentos, dimensões aproximadamente de 11,4x25,6x44,1cm.	NOVACRIL	UN	10,00	30,00	300,00
4	8	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.	NOVACRIL	UN	10,00	40,00	400,00
5	1	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO	MASTER	UN	270,00	1,00	270,00
5	2	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	MASTER	UN	218,00	1,00	218,00
5	3	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL	AMSTER	UN	230,00	1,00	230,00
5	4	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA	MASTER	UN	306,00	1,00	306,00
5	7	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor azul, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	91,00	32,00	2.912,00
5	8	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor preta, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	94,00	32,00	3.008,00
5	9	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor vermelha, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao	BIC	CX	96,00	32,00	3.072,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

7920

M

		tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.					
5	12	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL PONTA DE AÇO INOX 1.0 MM EMB. COM 12 UN Caneta esferográfica, cor azul, ponta de aço inox 1.0 mm média, retrátil, grip em borracha macia, corpo na cor fumê, tinta a base de óleo, recarregável, com selo do Inmetro OCP 0046.	PILOT	CX	20,00	71,00	1.420,00
5	13	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO OCP 0003	MASTER	UN	75,00	1,00	75,00
5	15	LÁPIS BORRACHA EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES Borracha com formulação de alta qualidade, livre de PVC, atóxica. Referência OF/7000 e corpo amarelo.	FABER	CX	5,00	6,00	30,00
5	16	CANETA MARCA TEXTO ROSA	MASTER	UN	354,00	1,00	354,00
6	3	TESOURA USO GERAL 8 POL. - TESOURA TESOURA SUPERCORT, COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 73MM E ALTURA 14MM REF. 25950-148	GATTE	UN	82,00	6,00	492,00
6	6	TESOURA ESCOLAR Tesoura escolar 13 cm, sem pontas, lamina em aço inox 5".	MASTER	UN	15,00	2,00	30,00
8	1	CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME	LASSANE	UN	406,00	0,40	162,40
8	3	CADERNO DE LINGUAGEM ESPIRAL GRANDE 96 FOLHAS Caderno espiral de linguagem grande 96 folhas, capa flexível uma matéria no formato 200 x 275 mm com 32 pautas e folhas internas na gramatura 56 g/m².	PANAMERI CANA	UN	32,00	7,83	250,56
8	4	AGENDA FORMATO APROXIMADO 145 X 210 MM CAPA ALMOFADADA Capa almofadada em couro sintético, costurada.	SD	UN	30,00	27,00	810,00
8	5	LIVRO ATA OFICIO 50 FOLHAS CAPA DURA	SD	UN	50,00	9,00	450,00
8	6	LIVRO ATA OFICIO 100 FOLHAS CAPA DURA	SD	UN	40,00	13,00	520,00
9	1	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	DOTAD	UN	39,00	16,00	624,00
9	3	REGUA DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE 30 CM COM ESCALA DE 30CM GRAVADA POR TRANSFERENCIA DE IMAGEM. POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL	ACRINIL	UN	55,00	1,50	82,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 793

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

		PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA. CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.					
10	6	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR AZUL COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACT OR	UN	78,00	2,50	195,00
10	7	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR PRETO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACT OR	UN	78,00	2,50	195,00
10	8	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERMELHO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACT OR	UN	38,00	2,50	95,00
10	9	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERDE COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACT OR	UN	48,00	2,50	120,00
13	6	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 4 CM	DAC	UN	37,00	3,96	146,52
13	7	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 5 CM	DAC	UN	45,00	5,00	225,00
14	1	PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	OP	CX	98,00	11,69	1.145,62
14	3	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MT	VMP	UN	40,00	1,25	50,00
14	5	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	MAKE	UN	310,00	1,50	465,00
14	15	E.V.A EM CHAPA 40X60CM - ESTAMPADO	MAKE	UN	500,00	4,00	2.000,00
16	11	TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES) TNT estampado diversas cores, 1,4m de largura.	NEWTNT	MT	400,00	5,00	2.000,00
17	3	TINTA GUACHE LAVÁVEL 250 ML Tinta guache lavável 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sedo do inmetro ocp 098. Com bom poder de cobertura.	PIRA	UN	100,00	4,00	400,00
20	1	ELÁSTICO TIPO LATEX Nº 18 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	REDBOR	PC	19,00	4,00	76,00
20	6	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 METROS Bivolt, com 5 tomadas;	ELGIN	UN	16,00	43,90	702,40
TOTAL							30.753,95

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 30.753,95** (trinta mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) doze, iniciando em 27/02/2025 e terminando em 26/02/2026, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Terceiro: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quarto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quinto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

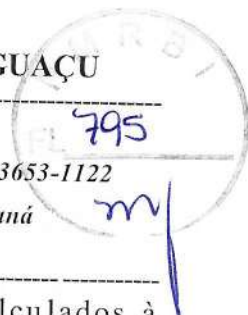
Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

820-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
850-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
860-1045-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
1160-505-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
1320-000-04-001-04.123.0004.2018-3.3.90.30.00.00
1330-505-04-001-04.123.0004.2018-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1490-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1500-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1510-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1520-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2820-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2850-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2860-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2870-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2880-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

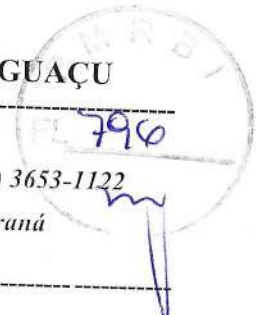
Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



2890-151-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2520-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
2530-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
2540-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
2550-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
2560-107-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
3140-000-06-001-12.361.0006.2035-3.3.90.30.00.00
3150-103-06-001-12.361.0006.2035-3.3.90.30.00.00
3160-104-06-001-12.361.0006.2035-3.3.90.30.00.00
3360-000-06-001-12.361.0006.2038-3.3.90.30.00.00
3370-103-06-001-12.361.0006.2038-3.3.90.30.00.00
3500-103-06-001-12.361.0006.2039-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4710-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4720-004-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4730-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4740-372-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4750-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4760-381-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4770-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4780-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5520-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5530-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5540-996-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5550-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5960-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5970-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5980-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5990-1052-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
6000-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

6370-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6370-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6460-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6470-937-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6480-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6710-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 797

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

6720-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, caso necessário;
- d) A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

- a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
- b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.
- d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.
- e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:
 - a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

798

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n.º. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º. 99/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

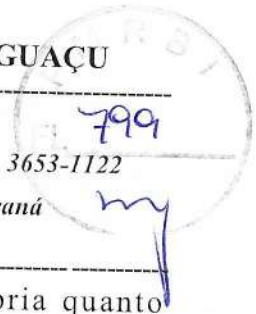
- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 27 de fevereiro de 2025.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2025.03.05 15:31:43 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

BELINKI E SOUZA Assinado de forma digital por BELINKI E SOUZA LTDA:08831603000147
LTDA:08831603000147 Dados: 2025.03.07 15:12:52 -03'00'

BELINKI & SOUZA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. nº.

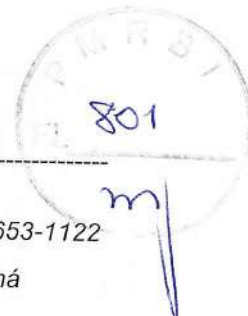
RG. nº.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 39/2024-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 99/2023-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA K F ANTONELLI LTDA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15, e a Empresa **K F ANTONELLI LTDA**, com sede na rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-053, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob n.º. 48.065.681/0001-00, representada pelo Sr. CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 8168787-0 SESP/PR e CPF/MF sob o n.º. 063.891.313-46, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: O presente termo tem por objetivo formalizar a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 39/2024, conforme segue especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	3	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 12 MM X 30 METROS	ADELBRAS	UN	200,00	5,00	1.000,00
1	4	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 METROS	ADELBRAS	UN	200,00	11,00	2.200,00
4	5	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS P/ 20 FOLHAS	MASTER PRINT	UN	8,00	19,80	158,40
7	1	PILHA GRANDE ALCALINA D	OUROLUX	UN	50,00	8,45	422,50
7	3	PILHA MÉDIA ALCALINA C	OUROLUX	UN	50,00	5,03	251,50
15	3	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTAVEIS DE 150 A 200 ML	NOBRE	UN	30,00	30,56	916,80
15	4	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO	NOBRE	UN	30,00	31,40	942,00
15	5	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ÁLCOOL EM GEL COM RESEVATÓRIO 800ML	NOBRE	UN	30,00	35,00	1.050,00
TOTAL							6.941,20

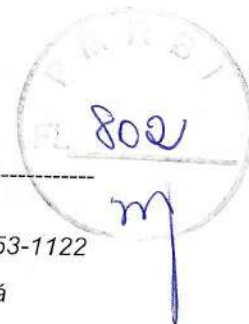
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Em virtude da formalização da anulação do saldo, fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 6.941,20 (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), passando o valor total contratual de R\$ 6.980,80 (seis mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos) para R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO

O aditivo tem como base e fundamento o art. 21, inciso I e parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2025.02.28 14:54:29 -03'00'
SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL

CHARLYS FREDERICO Assinado de forma digital por CHARLYS FREDERICO ANTONELLI:00531907937
ANTONELLI:00531907937 Dados: 2025.03.06 14:28:00 -03'00'
CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
K F ANTONELLI LTDA

Testemunhas:

1- _____

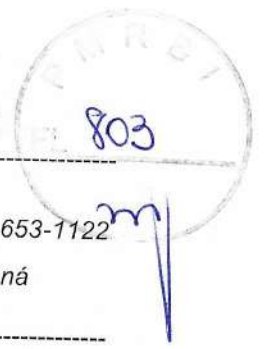
2- _____



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços n°. 39/2024-PMRBI
Pregão Presencial n°. 99/2023-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo- Anulação de Saldo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: K F ANTONELLI LTDA, com sede na rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-053, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 48.065.681/0001-00, representada pelo Sr. CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8168787-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 063.891.313-46

DO VALOR: Fica acordado entre as partes a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 39/2024, referente a aquisição de materiais de expediente e escritório entre o Município de Rio Bonito do Iguçu e a Empresa K F ANTONELLI LTDA, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 6.941,20 (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), passando o valor total contratual de R\$ 6.980,80 (seis mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos) para R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos).

Data de Assinatura: 27/02/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 42/2025
PREGÃO PRESENCIAL N°. 99/2023-PMRBI.

CONTRATO ADMINISTRATIVO
N°. 42/2025-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA K F ANTONELLI
LTDA, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N°. 99/2023-PMRBI.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **K F ANTONELLI LTDA**, com sede na rua Nhambiquaras, n° 1469, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-053, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 48.065.681/0001-00, representada pelo Sr. **CHARLYS FREDERICO ANTONELLI**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 8168787-0 SESP/PR e CPF/MF sob o n°. 063.891.313-46, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°. 99/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e escritório, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	3	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 12 MM X 30 METROS	ADELBRAS	UN	200,00	5,00	1.000,00
1	4	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 METROS	ADELBRAS	UN	200,00	11,00	2.200,00
4	5	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS P/ 20 FOLHAS	MASTER PRINT	UN	8,00	19,80	158,40
7	1	PILHA GRANDE ALCALINA D	OUROLUX	UN	50,00	8,45	422,50
7	3	PILHA MÉDIA ALCALINA C	OUROLUX	UN	50,00	5,03	251,50
15	3	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTAVEIS DE 150 A 200 ML	NOBRE	UN	30,00	30,56	916,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

Centro
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122
Paraná

15	4	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO	NOBRE	UN	30,00	31,40	942,00
15	5	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ÁLCOOL EM GEL COM RESEVATÓRIO 800ML	NOBRE	UN	30,00	35,00	1.050,00
TOTAL							6.941,20

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 6.941,20** (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) doze, iniciando em 27/02/2025 e terminando em 26/02/2026, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Terceiro: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quarto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quinto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

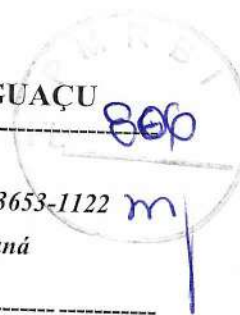
Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

820-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

850-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

860-1045-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-505-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1320-000-04-001-04.123.0004.2018-3.3.90.30.00.00

1330-505-04-001-04.123.0004.2018-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1490-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1500-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1510-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro

- Rio Bonito do Iguaçu

- Telefax (0**42) 3653-1122

- Paraná



1520-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2820-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2850-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2860-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2870-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2880-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2890-151-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2520-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
2530-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
2540-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
2550-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
2560-107-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
3140-000-06-001-12.361.0006.2035-3.3.90.30.00.00
3150-103-06-001-12.361.0006.2035-3.3.90.30.00.00
3160-104-06-001-12.361.0006.2035-3.3.90.30.00.00
3360-000-06-001-12.361.0006.2038-3.3.90.30.00.00
3370-103-06-001-12.361.0006.2038-3.3.90.30.00.00
3500-103-06-001-12.361.0006.2039-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4710-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4720-004-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4730-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4740-372-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4750-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4760-381-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4770-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4780-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5520-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5530-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5540-996-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5550-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5960-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5970-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

5980-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5990-1052-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
6000-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

6370-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6370-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6460-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6470-937-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6480-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6710-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6720-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, caso necessário;
- A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.
- Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 99/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS



Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE n.º 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 811

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 27 de fevereiro de 2025.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
BOVINO:33348170 SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
915 Dados: 2025.03.05 15:32:30
-03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

CHARLYS FREDERICO Assinado de forma digital por
ANTONELLI:0053190 CHARLYS FREDERICO
ANTONELLI:00531907937
7937 Dados: 2025.03.06 14:27:04 -03'00'

K F ANTONELLI LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. n°.

RG. n°.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 40/2024-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 99/2023-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15, e a Empresa **NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME**, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, CEP 85.340-000 e inscrita no CNPJ sob n.º. 19.579.216/0001-81, representado pelo Sr. DERLI MOLINET DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 1.589.844-5 e CPF/MF sob o n.º. 212.228.359-91, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: O presente termo tem por objetivo formalizar a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 40/2024, conforme segue especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	3	PAPEL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45 CM X 10 METROS	leonora	UN	18,00	52,00	936,00
2	4	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR AZUL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	grampline	CX	6,00	38,90	233,40
2	5	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	grampline	CX	9,00	38,90	350,10
3	11	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	car brinki	UN	115,00	1,65	189,75
3	16	GRAMPO GALVANZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1000unidades	cc	CX	5,00	6,70	33,50
6	2	ESTILETE ESTREITO PROFISSIONAL METAL ESTILETE PROFISSIONAL TIPO 3BP. CORPO METÁLICO. LÂMINA ESTREITA.	sertic	UN	22,00	6,99	153,78
6	4	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	maqmais	UN	13,00	1,80	23,40
7	5	PILHA BOTÃO FX CR 2032	maxprint	UN	90,00	1,40	126,00
7	6	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13	master	UN	100,00	2,60	260,00
7	7	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 10	eugin	UN	200,00	2,40	480,00
7	8	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312	eugin	UN	140,00	2,40	336,00
7	9	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 675	eugin	UN	200,00	3,90	780,00

0



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

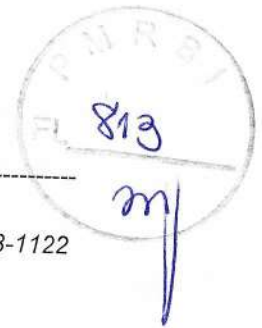
Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



8	8	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM COR PRETA	maris	UN	120,00	0,35	42,00
8	10	FOLHA DE PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	s.p	UN	2.700,00	0,25	675,00
9	2	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18 ML NÃO TÓXICO E SEM ODOR. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE.	delta	UN	78,00	1,80	140,40
13	3	VISOR PARA PASTA SUSPensa (JOGO) com 50 unidades.	dello	UN	320,00	4,85	1.552,00
14	4	CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5 CM	vmp	UN	200,00	0,70	140,00
14	6	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CM COLORIDO	vmp	UN	200,00	0,40	80,00
14	7	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	vmp	UN	200,00	0,79	158,00
14	8	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM COLORIDO	vmp	UN	170,00	1,25	212,50
16	10	TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES)	santa fe	MT	850,00	1,18	1.003,00
TOTAL							7.904,83

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em virtude da formalização da anulação do saldo, fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 7.904,83 (sete mil, novecentos e quatro reais e oitenta e três centavos), passando o valor total contratual de R\$ 9.629,70 (nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos) para R\$ 1.724,87 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO

O aditivo tem como base e fundamento o art. 21, inciso I e parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por

BOVINO:3334817 SEZAR AUGUSTO

0915 BOVINO:33348170915

Dados: 2025.02.28 14:57:41

-03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO

PREFEITO MUNICIPAL


DERI MOLINET DOS SANTOS

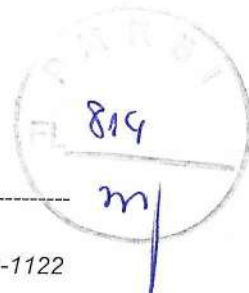
NATEL MOLINET DOS SANTOS – ME



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Testemunhas:

1- _____

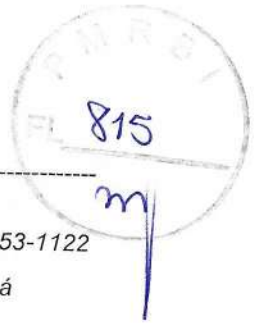
2- _____



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços n°. 40/2024-PMRBI
Pregão Presencial n°. 99/2023-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo- Anulação de Saldo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: Empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, CEP 85.340-000 e inscrita no CNPJ sob n°. 19.579.216/0001-81, representado pelo Sr. DERLI MOLINET DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG n°. 1.589.844-5 e CPF/MF sob o n°. 212.228.359-91

DO VALOR: Fica acordado entre as partes a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 40/2024, referente a aquisição de materiais de expediente e escritório entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 7.904,83 (sete mil, novecentos e quatro reais e oitenta e três centavos), passando o valor total contratual de R\$ 9.629,70 (nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos) para R\$ 1.724,87 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 27/02/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 44/2025
PREGÃO PRESENCIAL N°. 99/2023-PMRBI.

CONTRATO ADMINISTRATIVO
N°. 44/2025-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA NATEL MOLINET
DOS SANTOS - ME, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 99/2023-PMRBI.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME**, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, CEP 85.340-000 e inscrita no CNPJ sob n°. 19.579.216/0001-81, representado pelo Sr. **DERLI MOLINET DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 1.589.844-5 e CPF/MF sob o n°. 212.228.359-91, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°. 99/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e escritório, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	3	PAPEL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45 CM X 10 METROS	leonora	UN	18,00	52,00	936,00
2	4	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR AZUL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	grampline	CX	6,00	38,90	233,40
2	5	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	grampline	CX	9,00	38,90	350,10
3	11	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	car brinki	UN	115,00	1,65	189,75
3	16	GRAMPO GALVANZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1000unidades	cc	CX	5,00	6,70	33,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro

- Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122

- Paraná



6	2	ESTILETE ESTREITO PROFISSIONAL METAL ESTILETE PROFISSIONAL TIPO 3BP. CORPO METÁLICO. LÂMINA ESTREITA.	sertic	UN	22,00	6,99	153,78
6	4	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	maqmais	UN	13,00	1,80	23,40
7	5	PILHA BOTÃO FX CR 2032	maxprint	UN	90,00	1,40	126,00
7	6	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13	master	UN	100,00	2,60	260,00
7	7	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 10	eugin	UN	200,00	2,40	480,00
7	8	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312	eugin	UN	140,00	2,40	336,00
7	9	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 675	eugin	UN	200,00	3,90	780,00
8	8	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM COR PRETA	maris	UN	120,00	0,35	42,00
8	10	FOLHA DE PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	s.p	UN	2.700,00	0,25	675,00
9	2	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18 ML NÃO TÓXICO E SEM ODOR. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE.	delta	UN	78,00	1,80	140,40
13	3	VISOR PARA PASTA SUSPensa (JOGO) com 50 unidades.	dello	UN	320,00	4,85	1.552,00
14	4	CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5 CM	vmp	UN	200,00	0,70	140,00
14	6	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CM COLORIDO	vmp	UN	200,00	0,40	80,00
14	7	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	vmp	UN	200,00	0,79	158,00
14	8	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM COLORIDO	vmp	UN	170,00	1,25	212,50
16	10	TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES)	santa fe	MT	850,00	1,18	1.003,00
TOTAL							7.904,83

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 7.904,83** (sete mil, novecentos e quatro reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando em 27/02/2025 e terminando em 26/02/2026, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrecorríveis, exceto nas hipóteses, devidamente





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 818

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Terceiro: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quarto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quinto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social - INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 819

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

820-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
850-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
860-1045-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
1160-505-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
1320-000-04-001-04.123.0004.2018-3.3.90.30.00.00
1330-505-04-001-04.123.0004.2018-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1490-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1500-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1510-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1520-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

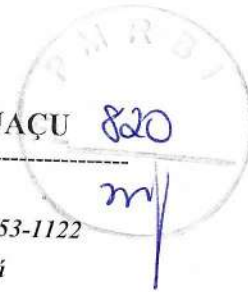
2820-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2850-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2860-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2870-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2880-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2890-151-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2520-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
2530-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
2540-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
2550-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
2560-107-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
3140-000-06-001-12.361.0006.2035-3.3.90.30.00.00
3150-103-06-001-12.361.0006.2035-3.3.90.30.00.00
3160-104-06-001-12.361.0006.2035-3.3.90.30.00.00
3360-000-06-001-12.361.0006.2038-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3370-103-06-001-12.361.0006.2038-3.3.90.30.00.00
3500-103-06-001-12.361.0006.2039-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4710-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4720-004-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4730-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4740-372-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4750-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4760-381-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4770-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4780-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5520-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5530-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5540-996-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5550-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5960-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5970-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5980-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5990-1052-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
6000-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

6370-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6370-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6460-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6470-937-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6480-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6710-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6720-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, caso necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 821

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

d) A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do objeto;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 822

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993;
E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n.º. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º. 99/2023-PMRBI, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

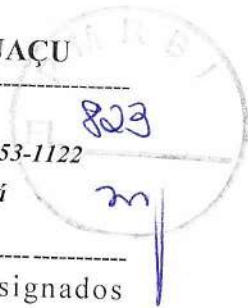
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 829

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 27 de fevereiro de 2025.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
Dados: 2025.03.05 15:34:08
-03'00'

915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE


NATEL MOLINET DOS SANTOS – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. n°.

RG. n°.

